



Diário da Justiça

Nº 4958

ANO XLII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1997

EDIÇÃO DE HOJE - 288 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	07
SECRETARIA	08
CÂMARAS CÍVEIS	28
CÂMARAS CRIMINAIS	49
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	51
ESCOLA DA MAGISTRATURA	52
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	52

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	56
SECRETARIA	56
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	57
PROCESSO CRIME	77
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	78
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	138
CRIME	223
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	226
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	226
INTERIOR	245
DIVERSOS	269

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	270
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	270
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	284
JUSTIÇA FEDERAL	284
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000355

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 08 de agosto do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, ao cargo de Juiz de Tribunal de Alçada.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000356

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista os protocolados sob nºs 60542/97 e 61199/97, resolve

EXONERAR

AVISO AO PÚBLICO

A partir desta data, o Diário Oficial, Diário da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passa a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 de seu telefone para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas o ramal a ser acionado é o de nº, 5.

Este é mais um serviço que visa melhorar os serviços do Diário Oficial a seu público em geral.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00359

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 2257/97, resolve

NOMEAR

NATALINO GEORGETTI, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Judiciário de Malú da Comarca de Terra Boa.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00360

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83419/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **JOYCE KHURY CAMARGO SCHEIBE**, Escrivão da Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para que dos mesmos passe a constar como **JOYCE KHURY**.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

PORTARIA Nº 1496

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58434/97, resolve

SUSPENDER

as férias alusivas ao 2º período de 1997, nos dias 02, 10 e 11 de julho do ano em curso, do Desembargador **RONALD ACCIOLY**

RODRIGUES DA COSTA, membro deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

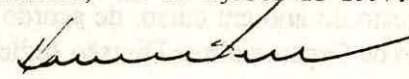
PORTARIA Nº 1497

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59497/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor **PAULO BIZERRIL TOURINHO**, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, licença para tratamento de saúde nos dias 23 e 24 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente

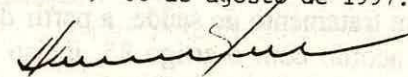
PORTARIA Nº 1498

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60790/97, resolve

CONCEDER

à Doutora **SANDRA BAUERMANN**, Juíza de Direito da Comarca de Terra Roxa, licença para tratamento de saúde no dia 04 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente


PORTARIA Nº 1499

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59496/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

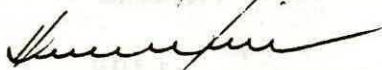
PORTARIA Nº 1500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60698/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente


PORTARIA Nº 1501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59499/97, resolve

CONCEDER

à Doutora PATRICIA DE ALMEIDA GOMES, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

D'ARTAGNAN SERPA SÁ Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para atender a 4ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 01 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação
ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 04 a 08 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular
ROGÉRIO ETZEL Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a Central de Inquéritos da mesma Comarca, a partir de 04 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação
JOSCELITO GIOVANI CÉ Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	para atender o Setor de Infratores da 1ª Vara da Infância e da Juventude da mesma Comarca, a partir de 1º de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1503


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

ROGÉRIO RIBAS Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 3ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 01 de agosto do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara
CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 7ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 01 de agosto do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Titular da mencionada Vara
MARIO HELTON JORGE Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para auxiliar junto a 9ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 01 de agosto do ano em curso, pelo período de sessenta (60) dias
MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA Juíza de Direito Substituta da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 1º de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1504

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56942/97 resolve

CONCEDER

a GLADYS STOLZ VENDRAMI, Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240 e seguintes da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1505

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56600/97, resolve

AUTORIZAR

CHRISTIAN SANT'ANA GAZIRI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor, símbolo 1-C, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 14 de julho de 1997.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

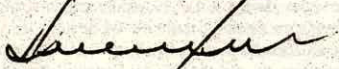
PORTARIA Nº 1506

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57074/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de julho de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessor Jurídico F3 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1507

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10998/97, resolve

I-INSTAURAR


processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

os Bachareis EDSON KOS, MARIA DA CONCEIÇÃO B FREITAS OLIVEIRA

e ERNANI GOMY BENGHI, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

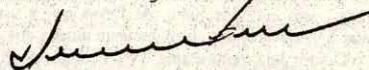
PORTARIA Nº 1508

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5247/96, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 105, de 19 de março de 1996, a fim de que do mesmo passe a constar que a aposentadoria da Bacharel SILVIA CRISTINA LEMOS DE CAMPOS FANCHIN, é com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos), e não como figurou.

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 1509

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45769/97, resolve

I-MANDAR CONTAR

em favor de ARIZONE JOSE DE LIMA BROGIAN, Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 12 (doze) anos e 228 (duzentos e vinte e oito) dias, correspondente ao período de 20.06.84 a 02.02.97, em que prestou serviços a Polícia Militar do Estado do Paraná, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

II-RATIFICAR

as Portarias expedidas pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Paraná, que contaram em favor do servidor acima mencionado os seguintes tempos:

1 - para todos os efeitos legais:

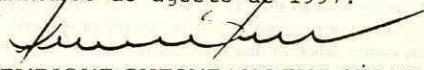
a) cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas nos anos de 1987 e 1984, através das Portarias nº 739/89 e 546/91-DP, respectivamente;

b) trezentos e sessenta (360) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 20.06.84 e 20.02.94, antecipado pelas contagens das férias de 1984 e 1987 (Portaria nº 1672/96-DP);

2 - para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, trezentos e doze (312) dias, correspondente ao período de 03.02.82 a 15.12.82, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual (Portaria nº 454/90);

3 - para efeito de aposentadoria, três (03) anos e sessenta e seis (66) dias, por serviços prestados à iniciativa privada, nos períodos de 19.01.79 a 03.05.81, 03.11.81 a 04.01.82 e 01.10.83 a 19.06.84, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Federal (Portaria nº 714/95-DP).

Curitiba, 08 de agosto de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 031/97

Protocolo nº 16.578/97 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 10.407/92. - **Interessados:** TANIA MARA DE OLIVEIRA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPÊ, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 16.578/97), em que é interessada TANIA MARA DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 12.457,91 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), conforme cálculo datado de setembro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 11 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 31.364/97 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Ação de Ressarcimento nº 30.027/93. - **Interessados:** BRADESCO SEGUROS S/A, adv. Dr. Paulo Cesar Braga Menescal e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Joel Macedo Soares Pereira Neto. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 31.364/97), em que é interessado BRADESCO SEGUROS S/A, pelo valor de R\$ 4.880,98 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de 22 de outubro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 02 de junho de 1997. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 40.385/97 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 9.611/91. **Interessados:** RUTH FERNANDES BRANCO DA SILVA, adv. Dr. Ozires Monteiro do Rosário e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 40.385/97), em que é interessada RUTH FERNANDES BRANCO DA SILVA, pelo valor de R\$ 89.147,20 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de 21 de março de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 12 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 14.778/97 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 11.236/93. - **Interessados:** MARCOS ANTONIO RAMOS, adv. Dra. Rosi Mary Martelli e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 14.778/97), em que é interessado MARCOS ANTONIO RAMOS, pelo valor de R\$ 68.677,43 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo datado de 08 de novembro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 02 de junho de 1997. **Presidente em exercício.**

Protocolo nº 35.401/97 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 28.757/92. - **Interessados:** INAURA DE OLIVEIRA SANTOS, adv. Dr. Milton Luiz Cleve Kuster e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 35.401/97), em que é interessada INAURA DE OLIVEIRA SANTOS, pelo valor de R\$ 8.429,35 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme cálculo datado de setembro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 11 de junho de 1997. **Presidente em exercício.**

Protocolo nº 34.709/97 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 9.816/81. - **Interessados:** NOELIO NILTON VANZUITA E S/M, adv. Dr. Milton Paulo Nogueira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 34.709/97), em que são interessados NOELIO NILTON VANZUITA E OUTRO, pelo valor de R\$ 2.005,49 (dois mil, cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme cálculo datado de maio de 1995, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 12 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 40.072/97 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 9.158/91. **Interessados:** NOEDIR FREITAS NAICO, adv. Dr. José Torquato Tillo e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPÊ, Adv. Dr. Mauro Ribeiro Borges. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 40.072/97), em que é interessada NOEDIR FREITAS NAICO, pelo valor de R\$ 67.674,28 (sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo datado de 09 de maio 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 12 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 22.953/97 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 28.088/92. **Interessados:** MARGARIDA DA COSTA PIMENTEL FAGUNDES e OUTRA, adv. Dra. Sandra M. Cavalcanti de Lima e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPÊ, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 22.953/96), em que são interessadas MARGARIDA DA COSTA PIMENTEL FAGUNDES e OUTRA, pelo valor de R\$ 203.475,39 - (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), conforme cálculo datado de 17 de março de 1997, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 02 de junho de 1997. **Presidente, em exercício.**

Protocolo nº 29.079/97 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 10.827/92. **Interessados:** NILCEIA SEVERINO DE ALMEIDA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPÊ, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 29.079/97), em que é interessada NILCEIA SEVERINO DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 1.220,12 (hum mil, duzentos e vinte reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 21 de outubro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 11 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 36.017/97 - Requirante: Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 15.851/92. **Interessados:** NILDA FREITAS COSTA E OUTRA, adv. Dr. José Torquato Tillo e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPÊ, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 36.017/97), em que são interessadas, NILDA FREITAS COSTA e MARILZA COSTA, pelo valor de R\$ 12.321,96 (doze mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), conforme cálculo datado de 21 de fevereiro de 1997, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 10 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 19.105/97 - Requirante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de São João do Ivaí. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Sumaríssima de Cobrança nº 042/94. **Interessados:** RETIFICADORA MARINGÁ LTDA, adv. Dr. Wilson Bokorny Fernandes e o MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA, adv. Dr. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 19.105/97), em que é interessada RETIFICADORA MARINGÁ LTDA, pelo valor de R\$ 2.429,19 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme cálculo datado de 04 de julho de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócua dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 02 de junho de 1997. **Presidente, em exercício.**

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 032/97

Protocolo nº 48.533/97 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Toledo. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Ação Ordinária de Indenização nº 1.844/87. **Interessados:** JESUS JOSÉ TAVARES E OUTROS - honorários, adv. Dr. Luis Carlos Fabris e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.533/97), em que são interessados JESUS JOSÉ TAVARES E OUTROS, pelo valor de R\$ 195.427,74 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 16 de abril de 1997, porquanto devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requirante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 25 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 48.533/97 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Toledo. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Ação Ordinária de Indenização nº 1.844/87. - **Interessados:** JESUS JOSÉ TAVARES E OUTROS, adv. Dr. Luis Carlos Fabris e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.533/97), em que são interessados JESUS JOSÉ TAVARES E OUTROS, pelo valor de R\$ 1.236.761,87 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 16 de abril de 1997, porquanto

devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 24 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 48.609/97. - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Condenação nº 11.092/87. **Interessados:** C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, adv. Dr. Joaquim Munhoz de Mello e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.609/97), nos termos da requisição do MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública desta Capital (fls. 128), conforme cálculo datado de 31 de março de 1997 (fls. 116/117), porquanto devidamente instruído - observado o art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **II** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **III** - Publique-se. **IV** - Intimem-se. Curitiba, 26 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 51.218/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Condenação nº 11.091/87. **Interessados:** C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, adv. Dr. Guilherme Beltrão e Joaquim Munhoz de Mello e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 51.218/97), nos termos da requisição do MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública desta Capital (fls. 431), conforme cálculo datado de 31 de julho de 1995 (fls. 222/230), porquanto devidamente instruído - observado o artigo 280 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, alterado pela Resolução nº 08/97 DJ 26/06/97. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Eventuais embaraços, relacionados à execução provisória do principal, serão resolvidos no juízo da execução (STJ - Resp nº 109.300-SP-Rel. Min. José Delgado - in RSTJ 93/119). **IV** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **V** - Publique-se. **VI** - Intimem-se. Curitiba, 30 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 51.219/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Carta de Sentença nº 20.688/95 - Ação de Condenação nº 11.091/87. **Interessados:** C. R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - honorários, adv. Dr. Guilherme Beltrão de Almeida e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (Protocolo nº 51.219/97), nos termos da requisição do MM. Juiz de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública desta Capital, conforme requerido às fls. 464, porquanto devidamente instruído - observado o artigo 280 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, alterado pela Resolução nº 08/97, DJ 26/06/97 - observada a norma expressa no art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **II** - Eventuais embaraços, relacionados à execução provisória do principal, serão resolvidos no juízo da execução (STJ - Resp nº 109.300-SP-Rel. Min. José Delgado - in RSTJ 93/119). **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 1º de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 46.592/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 17.958/93. **Interessados:** MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA FARIA, adv. Dr. Ary Paiva de Ferreira Bandeira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - IPE, adv. Dr. Arnaldo Alves de Camargo. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 46.592/97), em que é interessada MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA FARIA, pelo valor de R\$ 334.860,89 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 30 de maio de 1997, eis que devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 54 a 57 - T.J. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 18 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 39.579/97 - **Requerente:** Município de Japira. **Assunto:** Solicita juntada de documentos e requer vistas do precatório requisitório protocolado sob nº 06.347/95, no qual são partes: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PARANAPANEMA LTDA, adv. Dr. José Carlos Taccola e o MUNICÍPIO DE JAPIRA, Adv. Dr. Cesar Augusto Silva. **Despacho:** Considerando o requerido às fls. 38 deste processado, abra-se ao requerente vista dos autos pelo prazo de 10 (dez) dias. Em 09 de junho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 52.969/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.318/92. **Interessados:** ALINE RIBEIRO SOARES DA SILVA, adv. Dr. Pedro Paulo Vitola e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.969/97), em que é interessada ALINE RIBEIRO SOARES DA SILVA, pelo valor de R\$ 82.354,31 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 28 de janeiro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 15 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 52.975/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos nº 17.046/92. **Interessados:** GEDSON GONÇALVES, adv. Dr. José Francisco Cunico Bach e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.975/97), em que é interessado GEDSON GONÇALVES, pelo valor de R\$ 10.797,95 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculo datado de 28 de fevereiro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 15 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 41.091/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Cobrança nº 168/94. **Interessados:** EDISON BRANCO RIBEIRO, adv. Dr. Marco Aurélio P. Lopes e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, adv. Dr. Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 41.091/97), em que é interessado EDISON BRANCO RIBEIRO, pelo valor de R\$ 833,82 (oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 10 de fevereiro de 1997, porquanto devidamente instruído; **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 15 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 53.475/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 28.015/92. **Interessados:** ERSE ADOLFO CHAVES, adv. Dra. Indanara A. Quadros e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO PARANÁ - IPE, adv. Dr. Arnaldo Alves de Camargo Neto. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 53.475/97), em que é interessada ERSE ADOLFO CHAVES, pelo valor de R\$ 88.461,44 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 23 de fevereiro de 1996, porquanto devidamente instruído; **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 52.941/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 19.199/94. **Interessados:** ERNECILIA DA COSTA LIMA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.941/97), em que é interessada ERNECILIA DA COSTA LIMA, pelo valor de R\$ 15.450,58 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 07 de maio de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 52.973/97. - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Embargos a Execução nº 14.637/90. **Interessados:** PROJETOS ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA, adv. Dr. Julio Aaia Gehlen e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.973/97), em que é interessado PROJETOS ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA, pelo valor de R\$ 2.035,27 (dois mil, trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme cálculo datado de agosto de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 53.469/97. - **Requisitante:** Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 14.176/88. **Interessados:** EUCLIDES LEMOS E OUTROS, adv. Dr. João Antonio da Cruz e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 53.469/97), em que são interessados EUCLIDES LEMOS E OUTROS, pelo valor de R\$ 10.101,82 (dez mil, cento e um reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 16 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 53.123/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 9.558/70. **Interessados:** BENTO FERREIRA E OUTROS, adv. Dra. Zélia G. Oliveira e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 53.123/97), em que são interessados BENTO FERREIRA E OUTROS, pelo valor de R\$ 56.528,95 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculo datado de 14 de março de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 52.970/97 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 15.548/91. **Interessados:** GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, adv. Dr. João Carlos Lorusso e o MUNICÍPIO DE CURITIBA - COHAB, adv. Dr. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.970/97), em que é interessada GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R\$ 2.066.835,30 (dois milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme cálculo datado de 09 de junho de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1997. **Presidente.**

Protocolo nº 52.834/97. - **Requisitante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Carta de Sentença nº 35.408/96. **Interessados:** LEONOR FRANÇA DE CAMPOS E OUTROS, adv. Dra. Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.834/97), em que são interessados LEONOR FRANÇA DE CAMPOS E OUTRO, pelo valor de R\$ 12.784,25 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 17 de abril de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 14 de julho de 1997. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO nº 154/97

Prof.:38.455/91 - TELE TENP EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO NORTE DO PARANÁ LTDA..

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente nas informações nºs 367/97 e 216/97, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato de manutenção de equipamento telefônico celebrado com a empresa **TELE TENP - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO NORTE DO PARANÁ LTDA.**, em 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), a partir de 1º de julho de 1997, correspondente a variação do INPC acumulada no período de 1º de julho de 1996 a 30 de junho de 1997, passando a quantia a ser paga mensalmente de R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 55,72 (cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), valor este que permanecerá fixo e inalterado até 30 de junho de 1998, **ex vi** das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir Nota de Empenho;

III - Comunique-se a contratada;

IV - Publique-se. Em 28 de julho de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 155/97**

Prot. - 11.943/85 - INSTALAPAR DE HAMILTON HEITZWEL CIA LTDA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente nas informações nºs 367/97 e 197/97, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa **INSTALAPAR DE HAMILTON HEITZWEL CIA LTDA.**, o qual tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica em quarenta e oito (48) aparelhos de ar condicionado instalados no edifício do Palácio da Justiça, passando o valor mensal a ser de R\$ 45,48 (quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a partir de 1º (primeiro) de julho de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), que permanecerá fixo e irrevogável até 30 (trinta) de junho de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), de acordo com o artigo 28, § 3º da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 28 de julho de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 156/97**

Prot. - 32.859/95-6 - TELESTUB SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente nas informações nºs 381/97 e 199/97, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa **TELESTUB SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, o qual tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção do equipamento de PABX, marca LEUCOTRON CPC-80, instalado no edifício do Fórum de Ponta Grossa, passando o valor mensal a ser de R\$ 155,44 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 1º (primeiro) de julho de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), que permanecerá fixo e irrevogável até 30 (trinta) de junho de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), de acordo com o artigo 28, § 3º da Lei nº 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir Nota de Empenho;

III - Publique-se. Em 28 de julho de 1997.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO nº 157/97**

Prot. - 19.209/88 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente nas informações nºs 338/97 e 215/97, respectivamente da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** o reajuste do valor do contrato celebrado com a empresa **BARDUSCH ARRENDAMENTOS TÊXTEIS LTDA.**, que tem por objeto a locação de toalheiros e fornecimento de toalhas higienizadas, em 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), a partir de 1º de julho de 1997, correspondente a variação do INPC acumulada no período de 1º de julho de 1996 a 30 de junho de 1997, passando as quantias a serem pagas mensalmente de R\$4,13 (quatro reais e treze centavos) para R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) referente à locação de cada toalheiro, e de R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) para R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos) pelo fornecimento de cada toalha higienizada, valores estes que permanecerão fixos e inalterados até 30 de junho de 1998, **ex vi** das disposições da Lei 9.069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emitir Nota de Empenho;

III - Comunique-se a contratada;

IV - Publique-se. Em 28 de julho de 1997.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 36/97

CONTRATO: prestação de serviços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 10.916/97.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ardutos Comércio e Instalação de Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do edifício do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.

PREÇOS: valor mensal de R\$ 1.410,00 (hum mil, quatrocentos e dez reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 1997, através do elemento 3.3.90.39.00 e Nota de Empenho nº 2518/1997, fornecidos pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 14 de julho de 1997.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 07 de agosto de 1.997.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 37/97

CONTRATO: prestação de serviços

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 10.604/97.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADO: LAVANDERIA CISNE LTDA.,

OBJETO: serviço completo de lavanderia (lavar e passar).

PREÇOS: valor mensal de R\$ 1.354,50 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 1997, através do elemento 3.3.90.37.02 e Nota de Empenho nº 2462/1997, fornecidos pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 03 de julho de 1997.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 07 de agosto de 1.997.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

EDITAL Nº /40

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS MICROFILMADOS

A BACHAREL MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON,
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os expedientes administrativos arquivados na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a partir do protocolado 206/66, e devidamente autorizada a sua microfilmagem e inutilização através do protocolado sob o nº 18.620/95, e já microfilmados e contidos nos filmes ADM-620, ADM-648, ADM-649, ADM-650, ADM-651, ADM-652, ADM-653, ADM-654, ADM-655, ADM-656, ADM-657, ADM-658, ADM-659, ADM-660, ADM-661, ADM-662, ADM-663, ADM-664, ADM-665, ADM-666, ADM-669, ADM-670, ADM-671, ADM-672, ADM-673, ADM-674, ADM-675, ADM-676, ADM-677, ADM-678, ADM-679, ADM-680, serão eliminados, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 5433 de 08 de maio de 1968, a qual regulamenta os serviços de microfilmagem através do Decreto nº 1799 de 30 de janeiro de 1996, razão pela qual as partes interessadas tem o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para requerer, às suas expensas, o desentranhamento dos documentos que juntaram nos expedientes que se encontram à disposição na Seção de Guarda de Documentos sito à Praça Nossa Senhora de Saleté, s/nº, Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado 05 dias consecutivos no Diário da Justiça, e afixado na forma da Lei Dado e passado nesta Capital do Estado do Paraná, aos quatro dias de agosto de 1.997. Eu LUIZ CARLOS SALES, (Chefe da Seção de Microfilmagem), subscrevi, ADMIR HANEMANN (Chefe da Seção de Guarda de Documentos), JAMES PORTUGAL NETO (Supervisor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral), JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO (Subsecretário do Tribunal de Justiça).

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1982.00000362 JOSE CARLOS MALLASSA	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___ / ___ / ___
1982.00000363 SETUO MOCUYI	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___ / ___ / ___
1982.00000364 JANEYRE MADALIM	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___ / ___ / ___
1982.00001183 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 10A V CR IOLANDA CORREIA DE OLIVEIRA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00000382 VICTORINO ARGENTE	AUTOS/PETICOES/RECURSOS JUDICIAIS	___ / ___ / ___
1982.00000383 JOSE RENATO RODRIGUES DE CARVALHO	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___ / ___ / ___
1982.00000384 N	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___ / ___ / ___
1982.00000386 LUIZ SERGIO MEIVA DE LIMA VIEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00000388 JAIRIR COLOGNESE	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA RE/MI - Relacao de microfilmes.		*** CONTROLE PROTOCOLAR *** ADM-0648	PAG 0001 17/06/97
PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1990.00032346	SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003408	DIRCE DA SILVA DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003409	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO SERGIO KIRCHNER BRAGA		___ / ___ / ___
1982.00003410	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO MARCIO BELLE LAVIER		___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA RE/MI - Relacao de microfilmes.		*** CONTROLE PROTOCOLAR *** ADM-0649	PAG 0001 17/06/97
PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00003381	BRUNO SANCHES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003305	TEREZINHA BUENO BACELLAR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004840	SILVIO ANTONIACOMI CARNEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003412	LEVI MIRO CARNEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003485	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA ARI ROCHA LOYOLA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003436	IVO DE AQUINO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003505	DELPHINA ENNES FRIDLUND	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003542	APARECIDA CANDIDA DE JESUS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003504	OLGA CORDEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003526	JOSE OSNY BASSETTI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003521	MARGARIDA SOUZA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003525	MARIA ESMENIA PAULUS ALVES DA ROCHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003537	GAB DES MAXIMILIANO STASIAK KATIA STASIAK	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003550	ROSALINA MARIA DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003561	AQUILES PEREIRA SALERNO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003551	JOSE MARIA PEREIRA SALERNO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003552	FRANCISCO MILLEO GOMES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003555	PEDRO WALTER TORREZAN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003556	VERA LUCIA GOMES SCRAMIN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003557	IVETE ALVES MATEUS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003562	CARLOS HUGO SCHNEIDER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003563	GILBERTO CHARIN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003565	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003566	CLODOVIR JOSE SOICATI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003584	JOAO AMARAL MARINS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003585	CHEFE DA SECAO DE TRANSPORTES FERNANDO SEMANN	DIARIAS	___ / ___ / ___
1982.00003586	LEONIDAS DE CONTO LAURINDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003598	MADALENA MANTOVANI BOREAN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003603	CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS ROSA KLECK RUBE LILLA BASSAI	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003609	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 9A V CR PAPELARIA E FABRICA DE CARIMBOS PILATI LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00003613	ELETRICIDADE PRIMA SA ELPRISA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00003620	DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003627	DELMA PATACHESKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003656	JOSE CARLOS MONTAGINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003663	LILIAN CARMEN GARRETT FRANCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003665	ANTONIO MANZOLI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003698	ADAO AMARO PEDROSO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003714	OSMANN DE OLIVEIRA	OFICIOS	___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA RE/MI - Relacao de microfilmes.		*** CONTROLE PROTOCOLAR *** ADM-0650	PAG 0001 17/06/97
PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00003700	FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003735	CELESTE SANTOS BORGES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003766	DALILA MARIA RAMON	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003767	BENEDITA DINIZ DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003787	ABEL ANTONIO REBELLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003800	DARCY ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003807	JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003799	MARIA MATILDE PELLIZZARI ANDRI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003731	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DA INFANCIA E JUVENMATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO		___ / ___ / ___
1982.00003785	VICTOR ALBERTO AZI BOMPIM MARINS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003808	NANCY TEREZINHA ALVES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003813	SERVICO DE COMUNICACOES TELEFONICAS DE LONDRINA SERCOMTCONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL		___ / ___ / ___
1982.00003814	HOEVAL DE QUADROS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003849	CHEFE DA SECAO DE TOMBAMENTO IRMAOS HAUER E CIA LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00003840	GAB DES JAYME MUNHOZ GONCALVES MARLY DA CRUZ MACEDO	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003837	JACOB HOLZMANN NETTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003907	CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR GERAL PLACAS DE ACRILICO PLACKRIM LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00003921	EDITORA EMENTARIO FORENSE LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00003924	DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA MARIA DO CARMO ATHAYDE GUIMARAES	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003930	CHEFE DA DIVISAO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL VILMAR FARIAS	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00003990	ROZELEI KAMINSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00003991	REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004012	MENANDRO GUMI BLANC	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004013	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO EDUARDO MACEDO BACELLAR E OUTROS	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00004016	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DE EXECUCOES PENALSMATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO GRAFICA VICENTINA LTDA		___ / ___ / ___
1982.00004018	CHEFE DA DIVISAO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00004026	LEILA MARIA FERREIRA BELLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004089	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CIANORTE	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00004096	JOSUE CORREA FERNANDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004097	JOSUE CORREA FERNANDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004098	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CASA GRANDE LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00004119	EROS GRADOWSKI JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004164	NICOLAU PADILHA DA COSTA ALBERTO DALLA BONA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004167	CARLOS GNASPINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004171	MATIAS ROBERTO PERIOTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004173	GENESIO PROENCA CHOAIRE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004185	CORREGEDOR DA JUSTICA DARYLIS LOPES VELLOSO	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00004187	ANTONIO ZENKITI TAYAMA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004188	JOSE ANTONIO VIDAL COELHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004211	JUIZ DE DIREITO DA COM DE MEDIANEIRA ARNALDO GEDANKEN E CIA LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00004233	JOSE AUGUSTO GOMES AMICETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004237	JUIZ DE DIREITO DA COM DE PONTA GROSSA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00004243	IRENE TOMOCO AKIYOSHI SOUZA DA BARBARA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004249	ARY SPERANDIO JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004254	LOIDE RIBEIRO SVENICKAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004256	ARMINDO LUIZ GHOATTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004257	ALTEVIR PIL PORTELLA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004260	JUIZ DE DIREITO DA COM DE PRIMEIRO DE MAIO DIR DO FORNVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO		___ / ___ / ___
1982.00004007	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004381	JOSE ADVINO SOSTER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004397	JOEL BATISTA DE NELLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004373	VITOR SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004372	VITOR SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004369	JUIZ DE DIREITO DA COM DE UMARAMA LA V CV JOSE ROBERTO URIAS	JUIZ DE PAZ	___ / ___ / ___
1982.00004368	TEMA AGUIRRA PILAGALO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004367	JUIZ DE DIREITO DA COM DE BANDEIRANTES	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00004365	HELIO SILVANO BIAGGI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ RE/MI - Relação de microfilmes.		*** CONTROLE PROTOCOLAR *** ADM-0651	PAG 0001 17/06/97
PROTÓCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00004325	ALICE PEREIRA DE MORAIS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004306	RUBENS DE PAULA XAVIER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004271	MARIA DA LUZ S BARBOSA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004358	FRANCISCO WESCHENFELDER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004357	FRANCISCO WESCHENFELDER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004356	GEMOIBO WARDI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004335	TEREZA SILLA DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004331	ABEL ANTONIO REBELLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004326	DAYSE TEREZINHA MACHADO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004322	ARMALFRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00004317	MARILENE MARIA BILEX BRUNKOW	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004314	ATTILA BUENO MENDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004286	LUCI RODRIGUES DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004278	RESERV CONSTRUCOES CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00004277	RESERV CONSTRUCOES CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00004274	ERALDO BORTMANN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004291	OVIDIO AMARAL REIS	ADIANTAMENTO/PRESTACAO CONTAS/SUBVENCAO	___ / ___ / ___
1982.00004295	ENCIPAR ENGENHARIA CIVIL DO PARANA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00004287	MARIO ANTONIO BUENO GABANI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004843	ALCEU FRARE BAPTISTA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004817	SUZETE MARIA RODRIGUES GIOSTRI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004876	CHEFE DA SECAO DE SERVICIO SOCIAL MARTA BAUER KEPPEL GILDA CECI SOSSOLA DE FREITAS CLEONIR MARI BEZERRA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00004879	VERA LUCIA SABOIA RIBAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004898	ALFREDO JOSE RATTMANN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004906	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA DIR DO FORUM CRIMINAL GRAFICA VICENTINA LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00004936	CIAPOL CONSTRUTORA IAPO LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00004947	CHEFE DA SECAO DE TOMBAMENTO REI DAS FECHADURAS LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00004935	CIAPOL CONSTRUTORA IAPO LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00004967	MARILENE MARIA BILEX BRUNKOW	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00004973	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DELITOS DE TRANSFICIOS ROZELEI KAMINSKI	___	___ / ___ / ___
1982.00004986	IRENE MATILDE SCHADE DEUCHMANN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005000	TEREZA DE SOUZA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005002	SATURNINO THIMOTHEO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005008	ELIAS ABRAO DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005018	BURROUGHS ELETRONICA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00005030	CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005075	MARIA CONCEICAO TOLEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005077	ACECO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA COMPUTADORES LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00005089	MAURICIO GUIMARAES CABRAL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005113	JAIR ZOCULOTTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005166	JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005074	JOSE WANDERLEI RESENDE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005168	JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005173	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO ALCIR VAZ PICANCO DE MIRANDA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005174	GAB DES ZEFERINO KRUKOSKI EDUARDO SERGIO DA COSTA NEGRAO SUZETE BARDDAL	OFICIOS	___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ RE/MI - Relação de microfilmes.		*** CONTROLE PROTOCOLAR *** ADM-0652	PAG 0001 17/06/97
PROTÓCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00013958	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO SOFIA ALVES KUEHL E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013959	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO SERGIO LITWINSZUK SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013960	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOAO ANTONIO DE ALENCAR E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013961	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO FLORIANO GOLLA E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013962	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO SIRAO DOBROSKI E SM	___	___ / ___ / ___

DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		PAG 0001 17/06/97	
PROTÓCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00013963	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOSE EMILIO DINIZ MACIEL E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013964	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ALVARO JOSE DEMICOLI E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013965	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOSE MARTINS DO NASCIMENTO E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013966	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO BENEDITO ISOLDINO DA COSTA E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013967	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOAQUIM CANDIDO DE MELLO E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013968	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ANTONIO BAQUETTE E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013969	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ANTONIO ARAUJO VILLELA E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013970	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO MOACYR DIAS E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013971	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOAO BATISTA CARNEIRO DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013972	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013973	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO AGOSTINHO DE FREITAS MENDONÇA E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013974	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO SALVADOR GONCALVES DE SOUZA E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013975	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOSE RIBEIRO PEDROSO E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013976	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO CELESTINO ESTEVES E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013977	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO AFONSO SARABIA LOZANO DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013978	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ZARAMELLA MORASKI E CIA LTDA DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013979	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOAO MAROCO E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00013980	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO WANDENKOLK SAMPAIO MOTTA SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
1982.00015235	JUIZ DE DIREITO DA COM DE ROLANDIA V CV IGREJA PRESBITERIANA DE ROLANDIA MUNICIPIO DE ROLANDIA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014002	GUGELMIN SA COMERCIO E INDUSTRIA ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014003	GENESIO DE ALEVEDO ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014004	ANTONIO CARLOS PADUA E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014084	PASCROAL GHELARDI E SUA MULHER DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00013494	JUIZ DE DIREITO DA COM DE FAXINAL V CV GERTRUDES NETTO BITTENCOURT PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00013819	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ISALTINA GOMES DE MEDEIROS ESTADO DO PARANA	___	___ / ___ / ___
1982.00013896	HITSUO SATO SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00013738	SEBASTIAO FRIGO E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00013721	IVO ANTONIO COSTA ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00013722	LORICI DOTTI E SM PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014085	MANUEL LUIZ DE SOUZA FILHO E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014086	KENJI WATAMABE SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014087	NOEL FRANCISCO ALVES SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014097	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO DOMINGOS NATAL STOCHERO E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	___	___ / ___ / ___
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ RE/MI - Relação de microfilmes.		*** CONTROLE PROTOCOLAR *** ADM-0653	PAG 0001 17/06/97
PROTÓCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00005169	JOAO MANOEL RIBAS DE CASTRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___

1982.00005172	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO LUIZ FERNANDO BRENNER	OFICIOS	___/___/___
1982.00005134	WILSON DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005141	GAB DES OSSIAN FRANCA JOAO GOMES DE WEIRELLES JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005155	CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO E DO PESSOAL JOSE PIEKARSKI JUNIOR	OFICIOS	___/___/___
1982.00005307	GAB DES ALCESTE RIBAS DE MACEDO RENATO LOPES DE PAIVA	OFICIOS	___/___/___
1982.00005353	RONOEL PEDRO FRANCESCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005374	EMILIO HEIN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005388	SARAH THOME	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005390	FLAVIO GONCALVES DO NASCIMENTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005398	DES NUNES DO NASCIMENTO VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO	OFICIOS	___/___/___
1982.00005400	JURANDIR MOREIRA VILAS BOAS JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005401	JOAO ROGERIO ROSA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005402	IRENE MATILDE SCRADE DEUCHMANN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005412	FLAVIO GONCALVES DO NASCIMENTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005415	ANTONIO BERNARDI NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005414	ANTONIO BERNARDI NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005417	GAB DES RENATO PEDROSO MARKE PONTO LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___/___/___
1982.00005424	GRAFICA AGUA VERDE LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00005487	JOAO ARTHUR MONTES RIBEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005489	PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005495	MARIA APARECIDA MELLO MACIEL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005504	COMISSAO DE ORGANIZACAO E DIVISAO JUDICIARIA CARLOS EMILIANO DE FRANCA	OFICIOS	___/___/___
1982.00005512	NELSON BAUMGART	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005555	IVAN CAMPOS BORTOLETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005372	ALCIDA MARIA WOOD JORIS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005384	AUGUSTO DOMINGUES PADILHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005433	JOAO KOPIYOWSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005462	GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005368	CHEFE DO SERVICIO DE MANUTENCAO	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___/___/___
1982.00005513	MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005516	DES SCHIAVON PUPPI MARIA MATILDE PELLICARI ANDRI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005517	DES SCHIAVON PUPPI BIANCA TOEDTER POSSISSIL	OFICIOS	___/___/___
1982.00005523	CHEFE DO CERIMONIAL	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___/___/___
1982.00005541	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DE FAMILIA TEREZA DE JESUS COELHO	OFICIOS	___/___/___
1982.00005542	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DE FAMILIA JEMI FREITAS	OFICIOS	___/___/___
1982.00005543	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DE FAMILIA LEA RITA ERLUND DE FREITAS	OFICIOS	___/___/___
1982.00005545	CHEFE DA SECAO DE TOMBAMENTO ELETRICA PIPA COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRIC	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___/___/___
1982.00005546	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA	OFICIOS	___/___/___
1982.00005550	IVAN CAMPOS BORTOLETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005563	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO AUGUSTO OCTAVIO ASSUMPCAO BORBA	OFICIOS	___/___/___
1982.00005565	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI	OFICIOS	___/___/___
1982.00005569	IVO CAETANO DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005577	JOAO IRENO NERVIS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005587	JOSE SEBASTIAO SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005426	VARA LUCIA COUTINHO DE CAMARGO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005555	HELENA DE JESUS FERREIRA NUNES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005190	CHEFE DA SECAO DA 3A CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICIA DONEMARY TEREZINHA OLIVEIRA AMIRA REGINA NEME	OFICIOS	___/___/___
1982.00005199	CRISTINA MARIA FISCHER SPERANDIO MADUREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005200	CORREGEDOR DA JUSTICA TEREZA CRISTINA PINHEIRO GREOTESKI	OFICIOS	___/___/___
1982.00005202	GAB DES MARIO LOPES ODEMIR RENE SILVEIRA XAVIER JESCA FRANCISCA DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA ELIANE CONCEICAO BAPTISTA NEIVA MONTES RIBEIRO	OFICIOS	___/___/___
1982.00005206	GAB DES JORGE ANDRIGUETTO ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO	OFICIOS	___/___/___
1982.00005225	CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005226	RUTE PIRES DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005234	EMMANUEL SILVEIRA MOURA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___

1982.00005236	LINEU GUIMARAES BORGES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005238	VIRGILINO FERREIRA VARELLA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005239	ANTONIO SGARBIERO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005240	PAULO GUIMARAES BORGES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005241	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 11A V CR ELOAR RAMOS	OFICIOS	___/___/___
1982.00005247	INDUSTRIAS VILLARES SA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00005244	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CASCAVEL JOSE MUGGIATI NETO LTDA	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___/___/___
1982.00005253	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERREIRA DE MORAES PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE OSVALDO TEIXEIRA COSTA E OUTROS	OFICIOS	___/___/___
1982.00005256	S GAMPER E CIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00005258	ENGESUL CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00005282	NELY MACIEL PAIXAO PEREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005277	CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00005231	RAUL ALVAREZ RANGEL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005235	MARIA ROSA SANTANA LOURENCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA RE/MI - Helacao de microfiches.		*** CONTROLE PROTOCOLAR *** ADM-0654	PAG 0001 17/06/97
PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00005237	ANTONIO PAES ROSAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005242	NELSON POMBALINO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005298	ROSA KLENK RUDE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005753	JOAO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005754	MOACIR FIDELIS DA ROCHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005742	ELYNICE SONDAEL MATYAR SCHUELER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005733	HUGO AUGUSTINHO VINHARSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005737	VICTOR ALBERTO AII BOWFIN MARINS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005752	MARIA DE FATIMA MARTINS CARVALHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005594	ELIZABETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005606	ROSA KLENK RUDE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005609	CHEFE DA DIVISAO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARAES IZOLETE CARMEM THOMAZELLI DUARTE	OFICIOS	___/___/___
1982.00005618	JOSELIA MAREX	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005619	JOSE EDUARDO MOCITI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005620	LIGIA DE ALMEIDA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005634	LAMARTINE PEREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005636	SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA JOSE TOME	OFICIOS	___/___/___
1982.00005643	CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO E DO PESSOAL ISMAR REIER ERNOS DE CASTRO DEUS GONCALO BAPTISTA MENDES	OFICIOS	___/___/___
1982.00005602	ENY CARNEIRO CALABRESI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005654	ROBERTO PACHECO ROCHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005645	MARIA MERCIS GOMES AMICETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005657	NELSON MILANEZ	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005690	IVETE RODRIGUES DE LIMA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005691	EMAR JOSE LEINIG	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005693	ANTONIO CARLOS RIBAS MULLER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005700	VALDOMIRO ALEIXO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005707	PAULO MAURICIO RAMOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005708	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CARLOPOLIS OLEGARIO FERNANDES DA CRUZ	JUIZ DE PAZ	___/___/___
1982.00005709	ELIANA CARDOSO DOS SANTOS FERNANDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005713	MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005714	JOSE DEOLIDES DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005715	VALTER PARSEWSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005717	IVETE MORMINO SCHON	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005721	WALTER SEBASTIAO SANTANA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005723	BENEDITO COSTA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005724	ADMIR FELIX PADILHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005727	LAURA GUEDES NOCERA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005728	NEUZA MARIA CARMELINI OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005734	AUGUSTO DOMINGUES PADILHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005743	ISAURA MARIA LATTAR BARBOSA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00005745	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DA INFANCIA E JUVENOFICIOS JANE APARECIDA PEREIRA PRESTES MARILIA LOPES DE PAIVA	OFICIOS	___/___/___

1982.00005746	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DA INFANCIA E JUVENOFICIOS MARIA ZELINDA CORREIA RIBEIRO LAURA MARIA OSTERNACK COSTA MARIBEL ALBINI STANIZECOSKI TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSO		___ / ___ / ___
1982.00005748	OLINDO SPIMPOLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005749	DAVID MARINS LEMES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005750	BENEDITO MAURICIO AGOSTINHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005751	SYRIO JOSE UILLE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005755	IARA DE JESUS NEGRAO XAVIER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005758	MOACIR FIDELIS DA ROCHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005774	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO ERACLES MESSIAS		___ / ___ / ___
1982.00005777	VICTOR LOPES FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005779	JUIZ DE DIREITO DA COM DE LAPA DIR DO FORUM RUBENS DE PAULA XAVIER	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005781	ENCORE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00005782	ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005784	VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARAES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005818	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 7A V CR ENI PORTO ZUBEK	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005844	CONSTRUTORA BAGGIO SILVEIRA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00005875	MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005881	GAB DES ILDEFONSO MARQUES GASTAO ALBERTO MARQUES	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005883	CHEFE DA SECAO DE TOMBAMENTO OSMAR SEMS	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005903	LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005905	GAB DES MAXIMILIANO STASIAK LAIRCE SCRAMIM IVONE BRAGA GRADOWSKI SAMPAIO	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005913	JOAO RONCAGLIO NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005916	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIOFICIOS JOAO RONCAGLIO NETO		___ / ___ / ___
1982.00005920	MIGUEL AGULHAM JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005923	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CASA GRANDE LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00005930	CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005934	PAULO EDUARDO MALHEIROS MAMFREDINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00005936	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A V CV PRENTICE CARVALHO IDALICE DE ASSIS PEREIRA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005937	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A V CV GILBERTO FAGUNDES DOS SANTOS IRENE GUILHEM ALVES E OUTROS	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005941	CHEFE DO SERVICIO DE SUPERVISAO TRANSPORTE E MANUTENCAO OFICIOS ARNOLDO FERNANDES DE CARVALHO E OUTROS		___ / ___ / ___
1982.00005939	CHEFE DO SERVICIO DE SUPERVISAO TRANSPORTE E MANUTENCAO OFICIOS ALCEU TOMINELLO E OUTROS		___ / ___ / ___
1982.00005951	CASAMOBRE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00005953	GAB DES OSSIAN FRANCA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00005978	GISELENE DE OLIVEIRA MACEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006231	LOIDE RIBEIRO SVENCICKAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006008	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO ROBERTO ANTONIO MASSARO		___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001
RE/MI - Relacao de microfimes. ADM-0655 17/06/97

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1981.00016120	SERGIO LITWINSKI E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1981.00016126	JOSE FRANCISCO COCCON E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1981.00016106	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO NELSON EDUARDO MALUFF E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1981.00016103	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO CIA DE URBANILACAO DE CURITIBA URS ESPOLIO DE SAKAE TOSIO		___ / ___ / ___
1981.00015873	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOAQUIM DOLINA DA SILVA E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1981.00016130	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO WALTER DE BIAGGI E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1981.00015778	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO COOPERATIVA NIXTA DOS SERVIDORES DO ESTADO LTDA ESTADO DO PARANA		___ / ___ / ___
1981.00015766	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO PRIMO BASTALINI SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1981.00015690	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JOAO ANTONIO ORSI		___ / ___ / ___

1981.00016118	JOSE RESEX ANDERY DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1981.00015654	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JORGE HATTORI E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1981.00015652	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO EYTORE PEARINI SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1981.00015649	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO LUIZ VIDOTTI SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1981.00016198	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO HELIO DE BARROS E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1982.00021076	JOSE OUVIDIO DOS SANTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00020648	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 4A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA BRASILEIRA ESTADO DO PARANA		___ / ___ / ___
1982.00020575	ICO COMERCIAL SA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00020428	SMAR SONDA LEONILDA MARIA BINCHI PIAN DER DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00019210	ATILIO OCTAVIO BISATO E SM MUNICIPIO DE LONDREINA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00018419	COMISSARIA E EXPORTADORA SAO CAETANO LTDA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDREINA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00018027	ELIO ANTONIO PEGORARO DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00017174	DES OSSIAN FRANCA APARECIDO FRANCO ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014168	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CAMBE V CV DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM VICENTE CAMPAGNOLLI E OUTROS	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014186	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ANTONIO SIMAO E SM DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		___ / ___ / ___
1982.00014222	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JAYRE LUIZ GIRIO DE ALMEIDA E SM ESTADO DO PARANA		___ / ___ / ___
1982.00014768	IVO PIERIN DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014971	AGEHOR JOSE DA SILVA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPORA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00015014	FIRMO DA CRUZ E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00015967	DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM BRUNO LORENZETTI E OUTROS	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00015966	DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SOGUMO SAITO E SUA MULHER	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014032	ARNALDO ALVES DE CAMARGO ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014051	ANTAO DO NASCIMENTO E SILVA ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___
1982.00014057	VICTORIA SALIK	PRECATORIO/REQUISITORIO	___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001
RE/MI - Relacao de microfimes. ADM-0656 17/06/97

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00006249	JOSE LAZARO FOGAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006252	ARIBETE LEA SPERCOOSKI RIBAS KARATCHUK	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006266	BEBEK E CIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00006285	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO ARIBETE LEA SPERCOOSKI RIBAS KARATCHUK	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00006288	GAB DES MARIBO BRAGA ACIE NELLO	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00006307	GAB DES REMATO PEDROSO MARCIA REGINA MACIEL LAVIER VIANA	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00006318	GAB DES MARIO LOPES OSMIR RENE SILVEIRA LAVIER	OFICIOS	___ / ___ / ___
1982.00006326	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DA INFANCIA E JUVENOFICIOS ROSA COSTA SLEDS		___ / ___ / ___
1982.00006328	MARIA HELENA DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006330	HELIO SILVANO BIAGGI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006286	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO EDUARDO MACEDO BACELLAR HELIO TSUTOMI ARABORI MARIA LENISE SEBASTI MARILDA CARRARO NEULIN JUCILIA DO Rocio TOUO STENBERG RIBAS CARMEN LUCIA HAYEL ROSOSKI CRUZES COUVIDO CAMARGO EROS DE CASTRO DEUS FILHO DENISE DUARTE DE CARVALHO LEDA SANTOS JOSE MACEDO NETO DENISE KOPROWSKI CURI IRMA RAIZER	OFICIOS	___ / ___ / ___

1982.00007390	CORREGEDOR DA JUSTIÇA OSVALDO LUIZ CASSO MELO	OFÍCIOS	1982.00007270	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO
1982.00007391	JOSE CARLOS NEDEIROS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007347	VICTOR ALBERTO FARRAGO CADENARIORI	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007401	VITOR LEAL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007350	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUATIPON/CNTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007559	CONSTRUTORA BAGGIO SILVEIRA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	1982.00007351	JUIZ DE DIREITO DA COM DE NOVA FAYMA SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE NOVA FAY	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007565	ARY FRANCELACCI ESPINOLA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007378	HERMES NACEDO SA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007567	ONESIMO MENDONCA DE ABUNCIAAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007382	GAB DES LAURO LIMA LOPES MANOEL FRANCISCO BERGANINI GRILLO	OFÍCIOS
1982.00007572	BIODATA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	1982.00007386	IVANILDE APARECIDA BERNARDI	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007577	DINAS ORTEGEO DE MELO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007387	TOSHINARU YUKONIZO	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007583	M DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	1982.00006970	GILBERTO FAGUNDES DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007558	ITARI CERQUEIRA LEITE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007388	FRANCISCO MANOEL MOREIRA NEVES	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007450	EDUARDO NACEDO BACELLAR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007381	ILSE JUSTEN BRANDENBURG	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007584	RESERV CONSTRUCOES CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	1982.00007122	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICOFCIOS	RUI RAMOS REGIO
1982.00007585	RESERV CONSTRUCOES CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	1982.00007100	EDUARDO SILVA DE ALBUQUERQUE	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007593	PEDRO PAULO PEREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00006932	SEBASTIANA DE LIMA FAGUNDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007597	ALCEU DA SILVA OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007979	SUBSECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA IVAN PROEMANN ARCO VERDE	DIARIAS
1982.00007598	COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE TELECOMUNICACOES CPT	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	1982.00007986	CIAPOL CONSTRUTORA IAPO LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007601	JUIZ DE DIREITO DA COM DE JOAQUIM FAVORA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	1982.00007991	ELBE POSSISSIL	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007602	CLAUDIO TOSHIO HORI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007994	DEDETIZADORA DAMBAYER	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007603	ALBARI SOARES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00007997	OSVALDO HOFFMANN	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007605	WILSON JOAO COPACK	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00008000	CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007609	AGENCIAR MENEGHEL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00008001	CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007579	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO MARC ANTONIO ESMANHOITO LAURO ROBERTO NEIRA DE ANDRADE JOAO DIEZILIO PUPPI MARIA JOSE SAMPALDO BARBOSA CLOVIS MARIO DE LARA JORGE LUIZ SAHNA DE MACEDO	OFÍCIOS	1982.00008064	TELMA AGUIRRA PILAGALO	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007610	JUIZ DE DIREITO DA COM DE PALOTINA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	1982.00008102	DIRETOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA VICTOR LOPES FILBO	DIARIAS
1982.00007611	GILBERTO CHARIN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00008105	MARIA AMALIA SANTOS SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007616	ESCRIVAO DA COM DE JANDAIA DO SUL V CV E ANEXOS	OFÍCIOS	1982.00008107	EDITORA O ESTADO DO PARANA SA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL
1982.00007619	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CAMPO MOURAO DIR DO FORUM	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	1982.00008114	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DIARIAS
1982.00007621	HUGO CESAR NESSIAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00008115	LINDAMIR KLINGENFUS	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007638	JOSE MARIA DE FREITAS COLLIN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00008124	EDSON KOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00007640	HAMILTON CESAR DE SOUZA STADLER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00008136	LILIAN CARMEN GARRETT FRANCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL
1982.00006663	ORACY BORBA BITTENCOURT	REQUERIMENTO FUNCIONAL	1982.00008169	EMCAPAR ENGENHARIA CIVIL DO PARANA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANA
RE/MI - Relacao de microfílmes.

*** CONTROLE PROTOCOLAR ***
ADM-0657

PAG 0001
17/06/97

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00006924	VITOR MARTINS DE ALEVEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006935	CROMGE COUTINHO CAMARGO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006948	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAMATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO GRAFICA VICENTINA LTDA	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
1982.00006961	CONSTRUTORA PROALTO LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00006967	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO LUIZ AGUIHALDO MENEGHEL	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
1982.00007015	JEFERINO MOZZATO KRUKOSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00007022	SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00007029	SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO JOAO OSORIO BRZEZINSKI	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00007032	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA ADHAIR LIMA PIMENTEL MACEDO	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00007056	LIQUIGAS DO BRASIL SA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00007127	YARA LUIZA COUTINHO DE CAMARGO	ADIANTAMENTO/PRESTACAO CONTAS/SUBVENCAO	___ / ___ / ___
1982.00007129	SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA JOSE HEVY FILBO	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00007130	SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA NICANOR FERREIRA DE MELLO GENESIO APARECIDO DE OLIVEIRA	PERMUTA	___ / ___ / ___
1982.00007131	SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA JORGE FUKACE SEBASTIANA MACHADO BORGES WASHINGTON SIMOES	REMOCAO	___ / ___ / ___
1982.00007176	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCIERO LUIZ GABRIEL ESMANHOITO ALVES	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00007209	MILTON EDUARDO LUDERS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00007210	DIRCE GRASSANO LUDERS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00007215	JUIZ DE DIREITO DA COM DE LARANJEIRAS DO SUL IDMIR TRANQUILLO GIRALDI	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00007243	CIA DE AGUA E ESGOTOS DE PARAMAGUA CAGEPAR	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00007249	OSVALDO JOSE GROCOSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00007269	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___ / ___ / ___

1982.00008013	ETELVINA NEVES DE PAULA LARA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008012	SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008460	WALTER SEBASTIAO SANTANA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008464	PRESIDENTE DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS DO TRIBUNAL DE OFÍCIOS RENATO LOPES DE PAIVA	___ / ___ / ___	___ / ___ / ___
1982.00008471	JUIZ DE DIREITO DA COM DE IMBITUVA JOSE DE OLIVEIRA	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00008524	NEI ROBERTO GUIMARAES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008527	CELSO ROTOLI DE MACEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008534	JUIZ DE DIREITO DA COM DE GUARAPUAVA 1A V CV	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___ / ___ / ___
1982.00008537	ALTEVIR PIL PORTELA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008545	JUIZ DE DIREITO DA COM DE UBIRATA APARECIDO TOPAN	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00008547	DARIO SALVADOR JORGE STADLER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008579	LUIZA DALCOL ESTEVES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008597	DALILA MARIA RAMON	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00008619	DOLORES FERREIRA PRESTES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANA
RE/MI - Relacao de microfílmes.

*** CONTROLE PROTOCOLAR ***
ADM-0658

PAG 0001
17/06/97

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00005822	TELEPAR TELECOMUNICACOES DO PARANA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___ / ___ / ___
1982.00005990	PAULO CELSO DA LUZ MOER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006017	CHEFE DA DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO LABOTEC COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIP PARA ESCRITORIO	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	___ / ___ / ___
1982.00006039	SOCIEDADE SOCORRO AOS NECESSITADOS	ADIANTAMENTO/PRESTACAO CONTAS/SUBVENCAO	___ / ___ / ___
1982.00006049	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006075	CHEFE DA SECAO DE JURISPRUDENCIA LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN	OFÍCIOS	___ / ___ / ___
1982.00006058	MARIA DA GRACA BOING	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___ / ___ / ___
1982.00006087	CHEFE DO SERVICIO DE SUPERVISAO TRANSPORTE E MANUTENCAO	OFÍCIOS	___ / ___ / ___

OCTAVIO KULIK ANTONIO GOMCALVES DE CARVALHO			
1982.00006088 CHEFE DA DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS JOSE JURANDIR NAJUR LUIZ FERNANDO MACHADO MASSAR TEREZINHA BUENO BACELLAR WILSON SOARES SANTOS	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006089 GAB DES NUHES DO NASCIMENTO NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL ACQUA	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006090 GAB DES EROS GRADOWSKI CYNTHIA CASTELO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006105 CHEFE DO SERVICIO DE IMPRENSA JOSE MATEIA GUERRA SUSANA GOMEZ POSTIGLIONI ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006106 CARMEN LUCIA CAMARGO ZANOTTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006108 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO ALOYR MARIO SABBAG JUNIOR		_____ / /	
1982.00006112 CAETANO ZAGANINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006117 JUIZ DE DIREITO DA COM DE ARAUCARIA ANTONIO AGUIAR	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006135 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006183 CORREGEDOR DA JUSTICA SIOMARA PIAZZETTA MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006188 LINCOLN GERALDO CALDAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006189 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A V CR EMILIA ANA DE JESUS XAVIER MAURICIO GUIMARAES CABRAL	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006202 TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA NUNHOZ	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006205 GRAFICA VICENTINA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00006206 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 6A V CR ROSARIA SOFIA SANTOS	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006229 LOIDE RIBEIRO SVENCICKAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006248 MARIO BORGES DA SILVA	DIARIAS	_____ / /	
1982.00005757 SEBASTIAO KUSTER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006175 SERGIO RODRIGUES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00005778 NOEL BRAZ FELIZIARDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006637 MARIA ZELINDA CORREIA RIBEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006638 JOSE ANIBAL DE MACEDO CARMEIRO	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006677 CORREGEDOR DA JUSTICA GERVASIO DE OLIVEIRA	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006678 JOCILENE WISMIEWSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006683 NELSON DE SOUZA GALVAN	RENOCAO	_____ / /	
1982.00006704 DALILA MARTINS GUIMARAES	APROVEITAMENTO	_____ / /	
1982.00006712 JUIZ DE DIREITO DA COM DE GUAIRA URANDI ANDRADE DE SOUZA	OFICIOS	_____ / /	
1982.00006708 OLIVAR COMELIAN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006715 JUIZ DE DIREITO DA COM DE IMBITUVA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / /	
1982.00006716 JUIZ DE DIREITO DA COM DE ASSAI	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / /	
1982.00006719 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CASCAVEL V INFANCIA JUV PAN EVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO		_____ / /	
1982.00006735 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DELITOS DE TRANSFERIMENTO FUNCIONAL JOSE MARCELIANO DA SILVA NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006772 ISERENIO CASTRO BRAGA	RENOCAO	_____ / /	
1982.00006865 GERCI KRUG	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006786 CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00006787 DES JAYNE NUNOZ GOMCALVES SUZELI RIBEIRO DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006798 MARILU CREZ BOVE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006828 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / /	
1982.00006831 PAULO CLOTARIO PORTUGAL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006853 JOSEMARIO DE NELLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006864 GERCI KRUG	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006883 CHEFE DO CERIMONIAL	MATERIAL/SERVICO/EMPEHO/SEGURO VEICULO	_____ / /	
1982.00006884 JUIZ DE DIREITO DA COM DE SAO JOSE DOS PINHAIS DIR DO OFICIOS LUIZ CARLOS ASSIS		_____ / /	
1982.00006882 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CASCAVEL 1A V CV	MATERIAL/SERVICO/EMPEHO/SEGURO VEICULO	_____ / /	
1982.00006727 ONDINA ALVES LISBOA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006705 MARIA JORACY CARREIRO GATTI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006711 FERNANDO ROEDEL FERREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006722 JOSE AMORITI TRINCO RIBEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006856 ISAUARA MARIA ZATTAR BARBOSA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00006889 MADAIR DE SOUZA FERNANDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001
RE/MI - Relacao de microfiches. ADM-0659 17/06/97

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
-----------	------------	----------	-----------------

1982.00007625 JUIZ DE DIREITO DA COM DE NOVA ESPERANCA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ES	OFICIOS	_____ / /	
1982.00007600 CLARICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007596 JOAO AQUINO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007644 LOURDES BARBOSA DE ANDRADE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007645 JORGE FUKACE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007649 PAULINA BONATO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007650 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DELITOS DE TRANSFICIOS		_____ / /	
1982.00007671 MARISA PAULIM	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007672 ELETRICA PIPA COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICOCONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL		_____ / /	
1982.00007691 SERVICIO DE COMUNICACOES DE LONDRINA SERCOMTEL	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00007694 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO JOAO DERBIZIO PUPPI JORGE LUIZ ZALMA DE MACEDO	DIARIAS	_____ / /	
1982.00007695 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO JORGE LUIZ ZALMA DE MACEDO FERNANDO SEMANN	DIARIAS	_____ / /	
1982.00007737 DENIS ALEXANDRE PEROLA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007708 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DE FAMILIA ANTONIO GOMES DA SILVA	OFICIOS	_____ / /	
1982.00007742 CIA CAMPOLARGUENSE DE ELETRICIDADE COCEL	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00007922 ELIA MARIN OMCKEN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007924 GONCALO BATISTA MENDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007929 EMILIA ANA DE JESUS XAVIER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007936 CHEFE DO SERVICIO DE SUPERVISAO TRANSPORTE E MANUTENCAO FERNANDO SEMANN	DIARIAS	_____ / /	
1982.00007968 ESTAR ESTACAO TURISTICA AERO RODOVIARIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00007945 MEDISUL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00007967 ESTAR ESTACAO TURISTICA AERO RODOVIARIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00007954 JOSIAS SOUZA DE ABREU JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007969 ESTAR ESTACAO TURISTICA AERO RODOVIARIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / /	
1982.00007973 BEATRIZ BARRETO ERCOLE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007976 ELETRICA PIPA COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAL ELETRICOCONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL		_____ / /	
1982.00007658 TOSHINARU YOKOMIZO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007918 DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA	OFICIOS	_____ / /	
1982.00007872 CLAUDIO BELLOTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007765 JOSE ANTONIO CURTISS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007736 DENIS ALEXANDRE PEROLA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00007740 ANTONIO SILKA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008190 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CASCAVEL 1A V CR	OFICIOS	_____ / /	
1982.00008191 MARIA MERCIS GOMES AMICETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008193 LEOPOLDO MARINS LEMES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008196 FILADELFO FERREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008201 JOSE LUIZ FONTES LANIARINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008197 DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA	OFICIOS	_____ / /	
1982.00008204 ARQUELAD ARADJO RIBAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008207 REBERIO ELIAS LEITE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008208 ONESINO NEZONCA DE ANUNCIACAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008247 JOSE SINDES TEILHEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008254 JOAO GREGORIO BACK	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008253 MARIA CELESTE DASI CURI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008260 MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008265 GERVASIO OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008268 ARZAMOR ANTONIO SEBASTIAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008312 ELIO ANTONIO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008305 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO THAIS ELIANE KLUG		_____ / /	
1982.00008306 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIVACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA		_____ / /	
1982.00008365 RONALDO VILLATORE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008376 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008377 JULIA MARIA DA CONCEICAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008380 EDISON FERREIRA SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008353 OCTAVIO BRIZAMOLIN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008361 ROMOEL PEDRO FRANCESCHI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
1982.00008242 DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001 RE/MI - Relacao de microfiches. ADM-0660 17/06/97			
PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00008198 HEILOR DE BRITO CASTRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / /	

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00012112	CONSTRUTORA BAGGIO SILVEIRA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00012143	BONOL PEDRO FRANCESCHI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00012145	ARI ROCHA LOYOLA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00012157	JUIZ DE DIREITO DA COM DE GUARAPUAVA V INF JUV FAM E AMOFICIOS ANTONIO LINHO MARTINS JOSE OLAVIER DE OLIVEIRA	___/___/___	___/___/___
1982.00012162	ANTONIO DE SA RAVAGNANI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00012163	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIOFICIOS ABRAAO ATEN	___/___/___	___/___/___
1982.00012164	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIOFICIOS ABRAAO ATEN	___/___/___	___/___/___
1982.00012171	LILIAN CARMEN GARRET FRANCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00012332	SECRETARIO DO PRESIDENTE RINALDO BASCITA ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO	OFICIOS	___/___/___
1982.00012260	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___/___/___
1982.00012343	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00012346	ENCIPAR ENGENHARIA CIVIL DO PARANA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00013174	WILSON FUNGALI LOPES VILAR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013179	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013183	ROSALINA CUSTODIO PACHECO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013186	OLIVAR COMBELIAN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013188	ANTONIO MARTINS DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013191	JUIZ DE DIREITO DA COM DE FONTE GROSSA DIR DO FORUM	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___/___/___
1982.00013197	NICOLA FRASCATI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013198	STELLA MARIS LOURENCO DALFOVO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013203	EDUARDO LEAO MENDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00013204	JOAO BOSCO FORTES BARBOSA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA RE/MI - Relacao de microfilmes. *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001 ADM-0668 17/06/97			

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00014093	CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00014107	JOSE FERNANDES DE CARVALHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014112	VALTER PROBST	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014118	JANE MARISA SALDAMIA RODRIGUES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014122	DENISE DA GRACA SCHIESSEL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014147	GABRIEL BRAGA DE SOUZA	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___/___/___
1982.00014150	LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014151	ASILO SAO VICENTE DE PAULO	ADIANTAMENTO/PRESTACAO CONTAS/SUBVENCAO	___/___/___
1982.00014179	OCTACILIO ARCOVERDE MONTROCCHIO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014203	MATILDE MERCER MATEL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014204	GAB DES MARINO BRAGA GABRIEL BRAGA DE SOUZA	OFICIOS	___/___/___
1982.00014228	MARIA APARECIDA DENEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014232	JUVENILHA DE RAMOS TAQUES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014256	OCLAIR WISNIEWSKI	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___/___/___
1982.00014288	CORREGEDOR DA JUSTICA MARLY MARY DA CRUZ MACEDO	OFICIOS	___/___/___
1982.00014291	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO ALBERTO GLISTAU	OFICIOS	___/___/___
1982.00014293	DOROTHEI MENDES MARTINS	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___/___/___
1982.00014307	MARIA ADILLADORA BATISTA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014324	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CORNELIO PROCOPIO	OFICIOS	___/___/___

PROTOCOLO	PERSONAGEM	NATUREZA	ASSINATURA DATA
TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA RE/MI - Relacao de microfilmes. *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001 ADM-0669 17/06/97			
1982.00014327	GUILLERME HEIL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014333	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CANDIDO DE ABREU	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___/___/___
1982.00014334	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CIDADE GAUCHA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___/___/___
1982.00014335	LOURIVAL SANTOS LIMA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014339	ANTONIO DE SA RAVAGNANI	REMOCAO	___/___/___
1982.00014341	MARIA DO ROCIO DE CAMPOS MARTINS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014342	VERA LUCIA SOSSAI RISSATO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014344	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014345	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014350	DEUSDEBIT JOAQUIM DA ROCHA	DIARIAS	___/___/___
1982.00014351	BONORIO BUCALON	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014352	MARLENE DE ALMEIDA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014361	ODILON SYMIEVSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014362	OLGA GUELLA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014364	JOAO CARLOS PRESTES TAQUES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014367	ANA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014368	DOLORES FERREIRA PRESTES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014370	CLOVIS ASSIS FEITOSA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014380	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CRUZEIRO DO OESTE JOAO GALIEVSKI SOBRINHO	JUIZ DE PAZ	___/___/___
1982.00014382	ALFREDO CARVALHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014383	HELENA MARI DE NELLO DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014446	CONSTRUTORA BAGGIO SILVEIRA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00014415	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIS/VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___/___/___	___/___/___
1982.00014416	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIS/VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	___/___/___	___/___/___
1982.00014447	FERRAGENS CRISTO REI LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	___/___/___
1982.00014455	SIDNEY BASTOS MARCONDES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014457	JUIZ DE DIREITO DA COM DE URAI ALDEMAR VERNACIO MARTINS FILHO	OFICIOS	___/___/___
1982.00014464	LUIS HISUYOCHI TAGOCHI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014474	LORENI SANTILO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014482	REHAN SCHMITZ SERQUEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014495	CENTRO SOCIAL INFANTIL BRATRIZ MULLER VIEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014510	PAULO MARCOS CROCI LIMA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014513	IARA REGINA LOYOLA ROCHA	ADIANTAMENTO/PRESTACAO CONTAS/SUBVENCAO	___/___/___
1982.00014515	WALDOMIRO MANUR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014516	JOSE FERNANDES FERRARI	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RECURSO	___/___/___
1982.00014523	CARMELENO ARCHANGELO MAZZAROTTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014538	ODALEIA CORDEIRO CABRAL MORAES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014551	VERA LUCIA CASTILHO DA SILVA GALDINO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014553	SEIROSEI YENDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___
1982.00014569	JORGE RIVALDO DEUSZ	REQUERIMENTO FUNCIONAL	___/___/___

1982.00015629 WAGNER PAIS DE CAMARGO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015633 LUIS MITSUOCHI YAGUCHI	OPCAO	_____ / _ / _	1982.00024505 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM YOSHIO FUKUDA SM E OUTROS
1982.00015637 ADELINO NASCIMENTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00024504 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA JOAO MALOCELLI CIA LTDA
1982.00015640 DARLI HELENA PIKARSKI GRAMATO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00024002 ANTONIO VILLELA DE MAGALHAES PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
1982.00015647 JOAO GRUBER OBJUNA LISBOA PEREIRA	PERMUTA	_____ / _ / _	1982.00023442 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO COMPANHIA DE URBANILACAO DE CURITIBA URS HUSSEIN ABMAZ HANBAR
1982.00015652 ARTHUR HERACLIO GOMES NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00022982 THAMBU BROGINSKI E SUA MULHER DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015674 JAIR SOCILOTTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00022930 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA LEBRASUL PANIFICACAO E SUPERMERCADOS LTDA
1982.00015686 DIVINA LUCIA MOGROW	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00022575 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO NELSON TRAIH MUNICIPIO DE CURITIBA
1982.00015695 JOSE MOLYEMI FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00021588 MARITIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ESTADO DO PARANA
1982.00015702 ROGERIO LUIS NIELSEN KANAYAMA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00021825 ESTADO DO PARANA JOSE LAZARO GOUVEA
1982.00015703 ARIOVALDO STROPA GARCIA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00021452 JOSE CID CAMPELO ESTADO DO PARANA
1982.00015708 GERALDO PEINOTO DE LIMA	REMOCAO	_____ / _ / _	1982.00014219 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO EDMUNDO CALAF SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015709 JOSE CICHOCKI NETO	REMOCAO	_____ / _ / _	1982.00014062 ADEMAR CARDOSO PSALMOS CARDOSO ESTADO DO PARANA
1982.00015710 PAULO HARIYH	REMOCAO	_____ / _ / _	1982.00014067 SALVADOR OLIVA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
1982.00015716 EPANINONDAS FARIA DE MACEDO FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00014068 CARLOS CESAR RIGOLINO ESTADO DO PARANA
1982.00015720 JOSE ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00014075 CLUBE DE CACA E PESCA DE MARINGA DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015721 RIVADAVIA CLOCK E CIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _	1982.00014088 SEBASTIAO LEITE SIQUEIRA SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015726 SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA GERALDO DAHER	REMOCAO	_____ / _ / _	1982.00014089 ERCTO ENZ SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015727 SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA LAURO MACHADO	REMOCAO	_____ / _ / _	1982.00014090 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ELJI KUNIEDA SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015728 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA SILVANA PIAZZETTA	OFICIOS	_____ / _ / _	1982.00014220 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ALBINO DE OSTI SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015730 REGINA BARACHEK	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00014221 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO JORGE JOSE DOMINGOS ESTADO DO PARANA
1982.00015775 CELIA REGINA SOARES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00014120 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO CATARINA MARINO MORESCHI E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00015778 DILSON VICENTE NOVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00014121 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ANGELO ARISINI SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
1982.00017791 MARCEL DIAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	1982.00014070 JOSE GASPARETO ESTADO DO PARANA
1982.00015796 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	OFICIOS	_____ / _ / _	
1982.00015804 TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	
1982.00015805 TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	
1982.00015815 TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	
1982.00015811 SECRETARIO DO PRESIDENTE	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	_____ / _ / _	
1982.00015840 BERIK E CIA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _	
1982.00015844 ENGENHARIA E COMERCIO LEONE LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _	
1982.00015848 SILVESTRE SALVADOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	
1982.00015850 ARNALDO CIA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	
1982.00015834 PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA JOSE LUIZ DE NELLO	OFICIOS	_____ / _ / _	
1982.00015813 JUIZ DE DIREITO DA COM DE GUARAPUAVA V INF JUV FAM E AMOFICIOS DAGMAR RUY		_____ / _ / _	
1982.00015826 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CAMPO MOURAO 1A V CV NELSON ANTONIO BUENO	OFICIOS	_____ / _ / _	
1982.00015857 HAMILTON LUIS LOPES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	
1982.00015895 GRACA FAYMA DE FARIAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _	

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/MI - Relacao de microfilmes.

*** CONTROLE PROTOCOLAR ***
ADM-0672

PAG 0001
17/06/97

PROTOCOLO	PERSONAGEN	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00026635	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO YOSHIAKI NISHINA E SM PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		_____ / _ / _
1982.00026756	HERDEIROS DE FRANCISCA TENORIO SACOMAN ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	_____ / _ / _
1982.00026339	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO NELSON FERNANDES LOPES SM E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		_____ / _ / _
1982.00026039	ROELIO HILTON VAREJUTA E SUA MULHER PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	PRECATORIO/REQUISITORIO	_____ / _ / _
1982.00025788	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO CIA DE SEGUROS MARIYINOS E TERRESTRES PREMIU DE PORTO A ESTADO DO PARANA		_____ / _ / _
1982.00025363	SEBASTIAO PEDROSA LO E SUA MULHER ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	_____ / _ / _
1982.00024953	DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM BRUNO LORDESETTI	PRECATORIO/REQUISITORIO	_____ / _ / _
1982.00024950	ALCEU LISBOA ESTADO DO PARANA	PRECATORIO/REQUISITORIO	_____ / _ / _
1982.00026920	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 3A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ANTONIO CARLOS PADUA E OUTROS DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		_____ / _ / _
1982.00024931	URBS CIA DE URBANILACAO DE CURITIBA SAMIR HANBAR E OUTROS	PRECATORIO/REQUISITORIO	_____ / _ / _
1982.00024689	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 4A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO BARREAL SEGURADORA SA ESTADO DO PARANA		_____ / _ / _
1982.00024665	JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLIPRECATORIO/REQUISITORIO ORGANILACAO DE INOVETIS IGUACU LTDA		_____ / _ / _

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/MI - Relacao de microfilmes.

*** CONTROLE PROTOCOLAR ***
ADM-0673

PAG 0001
17/06/97

PROTOCOLO	PERSONAGEN	NATUREZA	ASSINATURA DATA
1982.00015413	ARNOLDO HIGINO AMATER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00015421	HELIO LEAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00015425	GENOBIO HARDI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00015440	CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00015441	EMGECRAM INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00015447	HONORINA DE PAULA PEREIRA DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00015479	CAMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00015494	MARIA LEDA SOUZA CURVELO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00015452	IRACEMA RODRIGUES BASTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00015490	SECRETARIO DO PRESIDENTE CICERO GOMES	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00015501	SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA VANILDA MARINHO FERREIRA	REMOCAO	_____ / _ / _
1982.00015515	CELIA REGINA SOARES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00016057	ARNALDO ANUBELIATO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00016066	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / _ / _
1982.00016102	WALDEMAR ALBINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00016100	HOMERO RODRIGUES DE ARRUDA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00016110	ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00016149	EDISON DO REGO MONTEIRO ROCHA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00016158	JOSE VIRGILIO CASTELO BRAUNO ROCHA FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00016175	DENISIO BELOTTI JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _

1982.00017212 GISELE TOLEDO KRUKOSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017218 GILBERTO CHARIN	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017219 PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA	VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / _ / _
1982.00011018 CESAR CONRADO DE SOUZA NETO	INSCR P/CONCURSO/TESTE SELETIVO/RBCURSO	_____ / _ / _
1982.00017230 VILMAR FARIAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017245 JOSIANE KLINGENFUS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/MI - Relacao de microfílmes. *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001
ADM-0678 17/06/97

PROTOCOLO PERSONAGEM NATUREZA ASSINATURA DATA

1982.00017394 GAB DES SAID ZAMLIJE ANA MARIA GUIDES CORTIANO	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017402 EDSON LUIZ ANTUNES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017404 JUIZ DE DIREITO DA COM DE IPORA V CV LOTARIO SCHMITZ ANTONIO AMERICO VAI	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00013408 JUIZ DE DIREITO DA COM DE POI DO IGUACU MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017411 TERCAV TERRAPLACAGEM E CONSTRUCAO LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017414 GILDA CECI SOSSOLA DE FREITAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017416 MARIA NILZA OSELAME	REMOCAO	_____ / _ / _
1982.00017418 MULCABRILHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017419 VALTER MARTINS DE TOLEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017420 VALTER MARTINS DE TOLEDO	DIARIAS	_____ / _ / _
1982.00017430 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A V CV LITO VIDAL MARIANO	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017431 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA 1A V CV	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017444 CONSTRUTORA BAGGIO SILVEIRA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017456 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIS VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00017471 GAB DES EROS NASCIMENTO GRADOWSKI CYNTHIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI CAGLIARI	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017480 LLEGES CALCADOS E CONFECOES LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017495 EMOS DE CASTRO DEUS FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017496 EMOS DE CASTRO DEUS FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017497 EMOS DE CASTRO DEUS FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017498 PRESIDENTE DA COMISSAO DE JULGAMENTO DE LICITACOES DE COPICIAS JURACY TEREZINHA ANTUNES FERREIRA	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00017519 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DE EXECUCOES PENALIS OFICIOS DIRCE DA SILVA	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00017544 CHEFE DO SERVICIO DE SUPERVISAO TRANSPORTE E MANUTENCAO OFICIOS	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00017547 ALVARO FLORIANO PACIKOSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017548 ANTONIO PEREIRA DANTAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017557 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DE EXECUCOES PENALIS OFICIOS CESAR TADRA	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00017570 CONSTRUTORA SEGURANCA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017581 SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA ALBERTO LUIZ JUNIOR EURICO JOSE FRANCA PALHANO	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017637 JUIZ DE DIREITO DA COM DE LONDRINA 1A V CV JOAO BOSCO MONTEIRO DA NOBREGA	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017638 JUIZ DE DIREITO DA COM DE LONDRINA 1A V CV JOSE CICHOKI NETO GERALDO PEIXOTO DE LUNA	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017643 ELI RODRIGUES DE SOUZA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017652 CARLOS HUGO SCHNEIDER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017657 CARLOS MURILLO CESCATO BRAGA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017674 JOSE ALBUQUERQUE LIMA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017679 SUELY DE SOUZA CAVALCANTI BONATTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017721 CARLOS MURILLO CESCATO BRAGA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017732 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIS VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00017784 GENOVEVA GREBOGE DE ALMEIDA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00014798 STELLA MARIS LOURENCO DALPOVO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017804 JUIZ DE DIREITO DA COM DE PITANGA V CV JOSE AGUIAR FILHO	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017805 ALTAIR FERREIRA DE ALMEIDA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017808 DUSNELDI GORTE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017809 CRIDES PRETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017811 SIDNEY FRANCISCO MARTINS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017817 MANOEL RODRIGUES DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017820 JOSE ORLANDO ESTEVAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017802 MADIA BEVILAQUA MARTINS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017656 JOEL BEIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017640 VALTER MARTINS DE TOLEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _

1982.00017831 MARYA BAUER KEPPER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017832 CARLOS RAUL DA COSTA PINTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017840 MARLENE CASTRO DOS SANTOS CAMARGO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017860 JENI FREITAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017876 CONFEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017877 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CASA GRANDE LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017878 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CASA GRANDE LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00017879 ANTONIO DE NELLO LEAO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017901 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO VILMAR FARIAS	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00017906 GILMAR ORTII	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017956 SANTINA SILVA KAVIATKOSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017957 MARGARIDA SOUZA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017961 LILLIA BOGESKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017969 OSVALDINO AUGUSTO GUARIENTI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017996 EROMILDE MARIA CANTICA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00017997 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA DIR DO FORUM FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA LOIR BUREDA BRUNO PROKOK	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00018011 MARIA ROSA SANTANA LOURENCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018014 JUIZ DE DIREITO DA COM DE IMBITUVA ELIAS COSMO	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00018031 OSMI DE SOUZA MOREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018039 LEVY NIRO CARNEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018056 VERONICA BORSSUK CRISTO BADE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018057 IVONE BRAGA GRADOWSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018083 ADOLFO WESTOR SIGNALT	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018107 CORREGEDOR DA JUSTICA MARIA NEUSA PALITER ELISETE FERREIRA ALVES	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00018151 EUCLIDES PEREIRA LINHARES JUNIOR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018152 LUIS CARLOS SCHOLCHASKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018161 GIL LORUSSO DO NASCIMENTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018163 SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA MARIO ALEXANDRE GAIRESKI	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00018164 SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA JAIR PEREIRA ROCHA	REMOCAO	_____ / _ / _
1982.00018166 MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018168 ELIDIA ROMUALDO BEMITES	REMOCAO	_____ / _ / _
1982.00018173 JUIZ DE DIREITO DA COM DE FRANCISCO BELTRAO 1A V CV	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	_____ / _ / _
1982.00018174 JUIZ DE DIREITO DA COM DE MARINGA 1A V CR	OFICIOS	_____ / _ / _
1982.00018188 OTAVIA MARIA BITTENCOURT PACIBCO EROS PACIBCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018205 CONSTRUTORA ATENAS LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / _ / _
1982.00018216 HELIO CESAR ENGELHARDT	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018231 PAULO ROBERTO ALTHEIA DE NELLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018247 VALKIRIA LINHARES KAVIATKOSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018249 JOSE AUGUSTO DO AMARAL PATRINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018251 PAULO ROBERTO ALTHEIA DE NELLO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018264 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTBA VARA DA INFANCIA E JUVENIS OFICIOS LAERTES FERNANDO BUFRIN PESSOA VERA LUCIA GUIDALLI PILATI	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00018283 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVICOS GERAIS VACANCIA-ABERTURA-EDITAIS DE CONCURSO	_____ / _ / _	_____ / _ / _
1982.00018328 JOAO GRUBER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018196 ZILMA MARTINS FERREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018302 JUSTO JOSE GALVES NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018398 ALUIZIO DIVONSIR MIRANDA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018315 CLARA FERREIRA SCHWENING	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018321 EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018325 JOSE PEREIRA CHAGAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018306 VERA LUCIA SABOIA RIBAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** CONTROLE PROTOCOLAR *** PAG 0001
RE/MI - Relacao de microfílmes. ADM-0679 17/06/97

PROTOCOLO PERSONAGEM NATUREZA ASSINATURA DATA

1982.00018403 JUSTO JOSE GALVES NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018422 CHEFE DA DIVISAO DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	MATERIAL/SERVICO/EMPENHO/SEGURO VEICULO	_____ / _ / _
1982.00018434 JOSANA ARCO VERDE	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _
1982.00018466 PAULO DJANIR RASTELLI JOECY JOSE DALLASEM LOURISEL DOMINGOS BORGES LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE MARIA IRENE BOLOGHINI SALEM SELIA DE OLIVEIRA E SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / _ / _

1982.00018893 ALCIDES LOPES DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00018794 NICOLA FRASCATI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00018795 ANTONIO DE SA RAVAGNANI	DIARIAS	_____ / / /
1982.00018796 LUCILIO DA SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00018810 PAULO ROBERTO BEBEVEHI	DIARIAS	_____ / / /
1982.00018811 PAULO ROBERTO BEBEVEHI CAMPOS	REMOCAO	_____ / / /
1982.00019019 ELIA DE OLIVEIRA E SILVA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00018934 LUIZ ANTONIO FERRERA SAMPAIO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020157 WANDERLEY DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020084 JOSE FERNANDES FERRARI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020162 MARIU DO ROSARIO BRANCO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020161 MARIA DA LUI RIBEIRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019920 JOAO GUALBERTO BOISSA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019921 ZILDA CRISTINO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019932 IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019934 LAURA ALVES DE GOES CAPPELLINI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019943 GAB DES HENRIQUE CESAR VERA MARIA D ALMEIDA SANTOS	OFICIOS	_____ / / /
1982.00019945 GAB DES HENRIQUE CESAR MARIA SILVIA BASTOS PRQUEIRO	OFICIOS	_____ / / /
1982.00019950 CLARA ANTONIO DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019963 CARLOS SCHLICHTING	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019970 PROSDOCIMO SA IMPORTACAO E COMERCIO	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / / /
1982.00019972 NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019973 SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020004 PEDRO CARVALHO DUARTE SOBRINHO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020018 JULIO CESAR RIBAS BOENG	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020030 GRAFICA PLANETA LTDA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / / /
1982.00020043 ESTIL NOVELS E DECORACOES SA	CONTAS/PAGAMENTOS E REGISTRO CADASTRAL	_____ / / /
1982.00020065 REGINALDO DE PAULA MESSIAS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020066 TEREZA PADILHA GOMES	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020077 MARIA DA GRACA DE QUADROS KUSTER	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020078 JOAO RONCAGLIO NETO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020079 DENISE ANTUNES FERREIRA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020080 CINTIA BARBATO BEVILAQUA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020092 MARIA DO CARMO SOPTOMAIOR MACEDO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020093 LEONATA VIEIRA GAIDA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020095 FRANCISCO INGLES DE LARA	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020111 CHEFE DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO E DO PESSOAL HELENA MARI DE MELLO DA SILVA	OFICIOS	_____ / / /
1982.00020114 LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020115 RONALDO PORTUGAL BACELAR	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020151 ALEXANDRE CERANTO	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00020154 JUIZ DE DIREITO DA COM DE CTRA 2A V CR HAMILTON PAULINO DE AVILA	OFICIOS	_____ / / /
1982.00019733 MARILEY RICHTER SANSOWSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019773 NORDI BRAGA GRADORSKI	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019774 JOSE CARLOS DANFAS PIRENTEL	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019775 WANDERLEY DOS SANTOS	REQUERIMENTO FUNCIONAL	_____ / / /
1982.00019785 SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA	OFICIOS	_____ / / /

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	0003	0059268-3
Abrão José Melhem	0028	0056414-3
Adilson Luiz Bohatzczuk	0028	0056414-3
Ali Haddad	0031	0058268-9
Alia Haddad	0031	0058268-9
Altivo José Seniski	0022	0057696-9
André Renato Miranda Andrade	0001	0058392-0
	0004	0059653-2
	0005	0059658-7
	0006	0060195-2
	0009	0060276-2
	0019	0056735-7
	0022	0057696-9
Antonio Amadeu Palazzo	0032	0058542-0
Antonio Augusto Castanheira Neia	0015	0056303-5
Antonio Gracindo de Oliveira	0013	0055491-6
Antonio Homero Madruga Chaves	0013	0055491-6
Argentino Pereira de Siqueira	0012	0055430-3
Ari Borges Monteiro	0034	0055407-4
	0036	0056704-2
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0012	0055430-3
Arnaldo Conceição Junior	0022	0057696-9
Arnaldo José da Silva	0016	0056450-9
Arno Jung	0010	0054150-6
Augusto Stahlschmidt Ribas	0034	0055407-4
	0036	0056704-2
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0012	0055430-3
Benvinda de Lima Brenneisen	0015	0056303-5
Bernadete Gomes de Souza	0019	0056735-7
Brasil Paraná de Cristo Segundo	0012	0055430-3
Carlos Alberto Farracha de Castro	0020	0056914-8
Carlos Alberto Forbeck de Castro	0020	0056914-8
Carlos Alberto da Silva	0020	0056914-8
Carlos Augusto Antunes	0021	0057308-4
Carlos Eduardo Holler Ferreira	0032	0058542-0
Carlos Eduardo Santos Geisler	0033	0055204-3
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0017	0056535-7
Cassia Maria Silva	0025	0055279-0
Cecy Thereza Cercal Kreutzer de Goes	0014	0056102-8
Cezar Euclides Mello	0023	0057706-0
Christianne Regina Leandro Posfaldo	0006	0060195-2
	0007	0060206-0
	0008	0060208-4
Claro Americo Guimarães Sobrinho	0003	0059268-3
Cristina Maria Bandeira	0012	0055430-3
Cynthia Garcez Rabello	0021	0057308-4
Darci Kasprzak	0012	0055430-3
Divalmiro Olegario Maia Pereira	0030	0057335-1
Doroteu Trentini Zimiani	0025	0055279-0
Edneia Ribeiro Alkamin	0014	0056102-8
Edson Fernando Hauage	0020	0056914-8
Eduardo Formiga Carvalho	0030	0057335-1
Elcio José Melhem	0028	0056414-3
Eliana de Fatima Zanfelic	0031	0058268-9
Eliane Saporski	0033	0055204-3
Elias Mattar Assad	0024	0058711-5
Elizabeth Bertinato	0010	0054150-6
Elton Luiz Brasil Rutkowski	0014	0056102-8
Enely Batista Santos	0033	0055204-3
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0021	0057308-4
Fabício Massi Salla	0002	0058868-9
Fares Jamil Feres	0016	0056450-9
Fausto Domingos Nascimento Júnior	0035	0056182-6
Fernando Augusto Mello Guimarães	0023	0057706-0
Fernando Wilson Rocha Maranhão	0011	0055371-9
Firmino de Paula Santos Lima	0014	0056102-8
Fuad Esper Cheida	0013	0055491-6
Genesis Felipe de Natividade	0020	0056914-8
George Luiz Hartmann Cerdeira Gumiel	0026	0056875-6
Geraldo Coelho	0027	0057669-2
Geroldo Augusto Hauer	0022	0057696-9
Gerson Luiz Dechandt	0006	0060195-2
	0007	0060206-0
	0008	0060208-4
Gisele da Rocha Parente Venancio	0022	0057696-9
Irapuan Caesar da Costa	0014	0056102-8
Irapuan Caesar da Costa Junior	0014	0056102-8
Isabela Cristine Martins Ramos	0014	0056102-8
Ivan Sergio Tasca	0012	0055430-3
Jaime Jacir Guzzo	0030	0057335-1
Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto	0022	0057696-9
Josué Grotti	0019	0056735-7

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Departamento Judiciário
I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 19/08/1997
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 11-08-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em
19/08/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

QUER DIZER, MORRETES TEM O MENOR PREÇO DE PASSAGEM DE ÔNIBUS COLETIVO, PORTANTO, UMA CONQUISTA DE NOSSA GENTE. A TAXA DE EMBARQUE DA NOSSA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CALCULADAS EM B.T.Ns, (QUE JÁ NÃO EXISTE MAIS, PEDRO ALVARES CABRAL QUEM A EXTINGUIU AINDA NA CARAVELA, ANTES DE APORTAR NO BRASIL, ISTO QUER DIZER, QUE OS VEREADORES CÍCERO, SANDRO E AMILTON, ESTÃO MAIS PERDIDOS DO QUE CEGO EM TIROTEIO), O VALOR COBRADO NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE MORRETES PARA REPASSE À C.M.T.C. COMO SUBSÍDIO DO TRANSPORTE COLETIVO PARA O POVO É DE CR\$ 30,00, QUANDO EM OUTROS MUNICÍPIOS SÃO COBRADOS OS SEGUINTE VALORES: CURITIBA - CR\$ 50,00, PARANAGUÁ - CR\$ 40,00, MATINHOS - CR\$ 50,00, GUARATUBA - CR\$ 40,00, E ANTONINA - CR\$ 40,00, MEU POVO OBSERVEM QUE A TAXA DE EMBARQUE DE MORRETES É A MAIS BARATA; MAS OS VEREADORES DEFENSORES DA GRACIOSA, TENTAM DE TODAS AS FORMAS, BAIXAR A TAXA DE EMBARQUE PARA CR\$ 6,50 COMO FORMA DE DESCARADAMENTE O PANFLETO ENTREGUE NO DIA 18/09/93, SE ATENDER-MOS A PROPOSIÇÃO DESCABIDA E DESLEAL DOS VEREADORES A PASSAGEM DO TRANSPORTE COLETIVO DO NOSSO POVO IRÁ PARA CR\$ 110,00 (EIS PORQUE O PREFEITO COMUNICA, QUE OS VEREADORES QUEREM ACABAR COM O TRANSPORTE COLETIVO DO POVO DE MORRETES), POIS O PREÇO TORNA-SE INVIÁVEL, PARA A NOSSA GENTE TRABALHADORA E SOFREDORA, POIS "MORRETES TERÁ A PASSAGEM MAIS CARA DO BRASIL", É BURRICE OU NÃO DOS VEREADORES, MEU POVO VOCÊS DECIDEM, A C.M.T.C. OU A GRACIOSA QUANTO A CHAMAR O PREFEITO DE LADRÃO DA POPULAÇÃO É INFÂMIA E CALÚNIA, POIS OS ACUSADORES SERÃO PROCESSADOS, LADRÃO É O CARTORÁRIO PICARETA E MARRETEIRO, CONFORME MANCHETE DO JORNAL TRIBUNA DO PARANÁ, QUE DESCARADAMENTE COBRA REGISTRO DE NASCIMENTOS E CERTIDÕES DE ÓBITOS DE POBRES E CARENTES, TRANSGREDINDO O ARTIGO 5º, ITEM LADRÃO É QUEM PEGA MÓDULOS SANITÁRIOS DO POVO POBRE, E USA COMO CHIQUEIRO PARA CRIAR PORCOS LXXVI, LETRAS a e b DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUANTO AO AMILTON, CONFORME DOCUMENTO DEIXADO ASSINADO PELO FINADO SEBASTIÃO CAVAGNOLLI, ENTREGUE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A COMPETENTE ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL; QUANTO AO SANDRO, É APENAS UM APRENDIZ, LARANJA, E CABEÇA DE ALUGUEL SEM LUZ PRÓPRIA, SEM CURRÍCULO E PERSONAGEM OBSCURA. ASSIM MEU POVO, LUTO DIUTURNAMENTE PELOS SEUS DIREITOS E NÃO DEIXAREI QUE MARGINAIS DE NOSSA POLÍTICA, IGNORANTES POR OPÇÃO E BURROS POR VOCAÇÃO E IMBECIS POR DESTINO, QUE DESEJAM DEIXAR O NOSSO POVO ORFÃOS DO TALVES E VIUVOS DO QUEM SABE, "PORTANTO, ESCOLA NELES". JAMAIS DEIXAREI QUE PREJUDIQUEM E QUE ENGANEM A MINHA GENTE, POIS O TRANSPORTE COLETIVO DO POVO DE MORRETES IRÁ FUNCIONAR CUSTE O QUE CUSTAR, HAJA O QUE HOUVER, POIS A MINHA ADMINISTRAÇÃO É VOLTADA PARA O POVO. MORRETES, 18 DE SETEMBRO 1993, JULIO CEZAR SALOMÃO, Prefeito Municipal. Tais condutas caracterizam crime contra a honra da vítima CÍCERO LUIS CONSENTINO, eis que, ao afirmar, entre outros vituperios, que esta "conseguiu, em 08 meses, como lastimável Vereador, acabar com o Transporte Coletivo do Povo", "organizar greve de Professores", "teve a coragem de cobrar de pessoas reconhecidamente pobres, o Registro Civil de Nascimento e a Certidão de Óbito, infringindo artigos constitucionais", caluniou dita vítima, imputando-lhe, falsamente, com dolo de dano e especial fim de agir, fatos definidos como crimes (arts. 262, 201 e 317, CP). As calúnias foram irrogadas contra funcionário público, em razão de suas funções (de vereador e Serventuário da Justiça), e através de meio que facilitou a divulgação das mesmas (panfletos). Infe-re-se aqui, de outro lado, a ocorrência de outros crimes contra a honra da vítima, sendo certo, contudo, que os de injúria encontram-se prescritos (prescrição da pretensão punitiva), bem assim os de injúria, calúnia e difamação através da imprensa, igualmente prescritos (art. 41 "caput", Lei 5250/67). Assim procedendo, incorreu o denunciado Júlio Cezar Salomão na sanção prevista no artigo 138 "caput", combinado com o artigo 141, incisos II e III (última parte), ambos do Código Penal, razão pela qual se oferece a presente denúncia, que requer seja R. e A., observando-se inicialmente o disposto no Art. 4º e ss. da Lei 8.038/90 - diploma aplicável por força da Lei 8.658/93 - a fim de que seja o denunciado processado e a final condenado nas penas da Lei. Curitiba, 09 de outubro de 1.996. Pelo Excelentíssimo Juiz Convocado ELI DE SOUZA foi determinada a notificação por edital, conforme despacho de fls.288, a seguir transcrito: "Atenda-se a douta promoção ministerial. Notifique-se o denunciado por edital na forma e nos termos do art. 4º, parágrafo 2º da Lei 8038. Em 18.6.97, Juiz Convocado ELI DE SOUZA, Relator." Fica pelo presente edital notificado JÚLIO CEZAR SALOMÃO, para que compareça neste Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias, onde terá vista dos autos pelo prazo de 15 (quinze) dias, a fim de apresentar resposta por intermédio de advogado. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, que terá publicidade legal e afixação no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. (23.06.1997).

Eu Jociane F. Pietrangelo (Jociane Fatima Pietrangelo) Chefe da Seção de Processos Especiais, extraí e o fiz datilografar.


Juiz Convocado ELI DE SOUZA
Relator

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 19/97

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, NOS AUTOS DE RECURSO ESPECIAL Nº 96.1858-8/1, DE CONGONHINHAS. RECORRENTE: VANDERLEI NORBERTO REBELO. ADVOGADA: RITA ELIZABETH CAVALLIN CAMPELO.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

DESPACHO: "1. Não conformado com o v. acórdão unânime de fls.95 - 104, que, com ementa assim redigida, verbis: "MENOR - IMAGEM PUBLICADA EM JORNAL SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL - CARACTERIZAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - RECURSO DESPROVIDO" (fls. 95), confirmou a sentença de fls. 41 - 47, que traz o seguinte dispositivo: "DIANTE DO EXPOSTO e mais que dos autos consta, considerando caracterizada a infração administrativa prevista pelo artigo 247 caput e § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, julgo procedente a representação ofertada pelo Ministério Público e condeno o representado Vanderlei Norberto Rebelo, ao pagamento de multa de dez (10) salários de referência, fixada acima do mínimo legal face aos efeitos do fato ilícito que macularam moralmente o adolescente e ainda tendo em conta as condições econômicas do representado, Chefe de redação do Jornal do Estado, conceituado órgão de divulgação de notícias, conhecido e de ampla circulação em todo o território paranaense" (fls. 47), interpõe Vanderlei Norberto Rebelo, com apoio na alínea a do inciso III do artigo 105 da Constituição Federal, o tempestivo recurso especial de fls. 106 - 111, no qual, para pedir o provimento do apelo, com o fim de ser julgada improcedente a representação dos autos, alega inexacta aplicação do artigo 247 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visto que, segundo sustenta, o referido dispositivo exige, "para a consumação da infração administrativa, a publicação ou divulgação de nome referente ao representante, com a informação ou referência de ato infracional" (fls. 110). 2. Reputo não maculado o dispositivo legal apontado, na medida em que, como bem disse o acórdão, o órgão da imprensa expôs publicamente o adolescente e vinculou-o à condição de infrator, agindo com inescusável precipitação ao não verificar a sua idade (fls. 99, 3º parágrafo). Por outro lado, também como ressaltado no acórdão, o fato de não constar o nome do adolescente não afasta a infração e nem descaracteriza a ilicitude da conduta (fls. 100), porquanto, na forma do § 1º do artigo 247 do ECA, equipara-se "para efeito de sanção aquele que de qualquer forma divulga o envolvimento de criança ou adolescente em ato infracional de forma a permitir sua identificação direta ou indireta" (fls. 102). 3. Ex positis, denego seguimento ao recurso especial interposto. Publique-se. Curitiba, 08 de agosto de 1997. ass. Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Presidente".

Curitiba, 11 de agosto de 1997.

RELAÇÃO N.º 36/97

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 1997.

SOLICITAÇÃO Nº 97.0012-5, DE SALTO DO LONTRA. SOLICITANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DE LUIZ CARLOS GOTARDI, ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE SALTO DO LONTRA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0290-0, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA ROVANE JANICE SCHEUERMANN, ESCRIVENTE DO OFÍCIO DISTRITAL DE PATO BRAGADO, COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DISTRITAL DE MARGARIDA DA MESMA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDEU A PORTARIA Nº 11/97, DE 30/05/97, DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA.

DESIGNAÇÃO Nº 97.0323-0, DE MALLETT. PROPONENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM. ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA SOLANGE DO ROCIO SCHIER, TITULAR DO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, OS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, ORA À DISPOSIÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLETT, PARA RESPONDER POR IDÊNTICO CARGO NESSA COMARCA. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDEU A PORTARIA Nº 05/97, DE 30/05/97, DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA.

Curitiba, 11 de agosto de 1997.

RELAÇÃO N.º 37/97

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

AUTOS DE SOLICITAÇÃO Nº 96.1655-0, DE MEDIANEIRA. SOLICITANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ. ASSUNTO: SOLICITA DESANEXAÇÃO DO CARTÓRIO CÍVEL, EM RELAÇÃO AO CARTÓRIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE MEDIANEIRA. INTERESSADOS: RICARDO FERREIRA DAMIÃO e MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA. RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ. ACÓRDÃO Nº 7712. LIVRO: CM - 47. FLS: 153/158. DATA DO JULGAMENTO: 19/05/97. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO.

PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 95.118-7, DE PINHÃO.

ASSUNTO: PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DAQUELA COMARCA.
 RECORRENTE: CARLOS ALBERTO PAGANI.
 RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.
 ACÓRDÃO Nº 7713.
 LIVRO: CM - 47.
 FLS.: 159/164.
 DATA DO JULGAMENTO: 07/04/97.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO E HOMOLOGOU O CONCURSO.

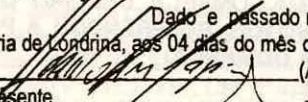
Curitiba, 11 de agosto de 1997.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

EDITAL DE INSCRIÇÃO No. 001/97

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, DD. COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 01/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que de 04 a 29 de agosto de 1997, estarão abertas as inscrições para o primeiro teste seletivo para preenchimento das 60 (sessenta) vagas do 10º. CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM LONDRINA, a ser ministrado a partir de fevereiro / 1998, com 800 (oitocentas) horas-aulas. O Curso funcionará no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Universidade Estadual de Londrina, no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19:15 às 22:50 horas, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, independentemente do Estágio ministrado nas Varas Cíveis, Criminais e Juizados Especiais da Comarca de Londrina, valendo pontos para prova de títulos em concursos. São requisitos para a inscrição: cópia do diploma de bacharel em Direito, ou certificado de haver colado grau; 01 (uma) foto 3x4; pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Será facultada ainda, a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do Curso de Direito, provado através de certidão expedida pela Instituição de Ensino, devendo, se aprovado no teste, apresentar Certificado de Conclusão até o dia 30 de março de 1998, sob pena de perda do direito à vaga. O cursista somente receberá o certificado de aproveitamento mediante a exibição de cópia do diploma de bacharel, devidamente registrado. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola - Fórum de Londrina - (fone 043 - 321-5212), das 08:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou das 19:00 às 21:00 horas, no CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados, Campus da Universidade Estadual de Londrina (fone 043 - 371-4365). Para preenchimento das vagas será realizado teste de conhecimentos jurídicos, com questões objetivas de múltipla escolha, no dia 13 / 09 / 97, no horário das 08:00 às 12:00 horas, versando basicamente sobre o Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, em salas do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA / UEL, que serão previamente anunciadas, e o seu resultado divulgado até o dia 22 / 09 / 97, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média mínima 5,0 (cinco), observada a ordem de classificação. Se não preenchidas todas as vagas, novas inscrições serão recebidas no período de 22 / 09 / 97 a 17 / 10 / 97, com teste a ser realizado no dia 08 / 11 / 97 e resultado divulgado até o dia 17 / 11 / 97. De 01 a 05 de dezembro de 1997, o candidato aprovado deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola Superior da Magistratura do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 04 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu,  (Adauto Luiz Fazon), Secretário do Curso, digitei e subscrevi o presente.

= TOSHIHARU YOKOMIZO =
 Coordenador Geral

SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ
 JUIZADO ESPECIAL CIVIL
 PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL

01 RECURSO..... 96/055
 RECORRENTE..... NILSON RIBEIRO DA COSTA JUNIOR
 ADVOGADO..... DR. OTAVIO ERNESTO MARCHESINI
 RECORRIDO(A)..... ANCORÁ AUTO VEICULO LTDA.
 ADVOGADO..... DRA. VERA LUCIA DE PAULI
 RELATOR..... ROBERTO DE VICENTE
 EMENTA:
 NÃO HAVENDO NA DECISÃO QUALQUER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU DÚVIDA, IMPÕEM-SE NEGAR PROVIMENTO A EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
 DECISÃO:
 ACORDAM os Juizes da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Civil, por unanimidade de votos em, conhecendo o recurso, negar-lhe provimento.

02 RECURSO..... 96/087
 RECORRENTE..... ANIEL NIKOSKI
 ADVOGADO..... NELITON PEREIRA
 RECORRIDO(A)..... EDIVALDO BALIERO RIBEIRO
 ADVOGADO..... THIRSA RITA ROSSI TIRAPELLE
 RELATOR..... ALBINO JACOMEL GUERIOS
 EMENTA:

PREPARO DO RECURSO - INEXIGIBILIDADE EM FACE DAS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. JULGAMENTO POR EXTRA PETITA - INOCORRENCIA. JULGAMENTO POR EQUIDADE - POSSIBILIDADE. MULTA CONTRATUAL - REDUÇÃO POR SER O SEU VALOR EXCESSIVO. RECURSO EM PARTE PROVIDO.

Ausência de parâmetros e de normas editadas pelo Tribunal de Justiça regulando o valor e o recolhimento das custas no momento da interposição do recurso. Fato suficiente para, pelo obstáculo criado a parte para o recolhimento das custas, isentá-la desse onus. Recurso que, por isso, deve ser conhecido a despeito do não pagamento das custas processuais.

Incorre julgamento extra petita quando o Juiz atem-se aos fatos alegados pelas partes e julga a lide tal como ela veio definida pelo demandante.

A cláusula que estabelece a perda das parcelas pagas pelo adquirente de direito de uso de terminal telefônico tem natureza penal, servindo como preestimativa de perdas e danos. A lei 9.099 permite o julgamento por equidade, autorizando com isso a aplicação da norma a partir das particularidades do caso concreto.

Sendo aquela a função da cláusula penal, a ausência de danos ao contratante permite, por equidade, a redução do valor da multa, perdendo o inadimplemento somente parte das parcelas pagas, substituindo-lhe o direito de reaver as demais. Recurso em parte provido.

DECISÃO:

ACORDAM os Juizes da Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, para condenar-se o recorrente ao pagamento de metade dos valores quitados pelo recorrido e deixando-se de condenar aquele ao pagamento dos honorários de advogado, visto que o recurso foi parcialmente provido, mas o condenado ao pagamento de metade das custas recursais.

03 RECURSO..... 96/105
 RECORRENTE..... CONTINENTAL EMP. IMOB. E ADM. LTDA
 ADVOGADO..... DRA. PATRICIA DUTRA DA SILVA
 RECORRIDO(A)..... JORGE OLIVEIRA BORGES
 ADVOGADO..... NELSON ANTONIO GOMES JUNIOR
 RELATOR..... ALBINO JACOMEL GUERIOS

EMENTA:

SENTENÇA ULTRA PETITA - NÃO CARACTERIZADA. TAXA DE CADASTRO COBRADA POR IMOBILIÁRIA - ILEGALIDADE - OBRIGAÇÃO QUE CABE AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OFERECIDO PARA LOCAÇÃO NÃO AO QUE PRETENDE ALUGA-LO. RECURSO IMPROVIDO.

A sentença que desconsidera os motivos de direito colocados pela parte, por reputá-los irrelevantes ou falsos, e adota outros, ainda que não alegados, mantendo-se fiel aos fatos expostos, não é ultra petita.

O contrato de administração imobiliária vincula a administradora ao proprietário do imóvel administrado, consequentemente, cabe a este pagar eventuais taxas cobradas por aquela, na forma do artigo 22 da Lei 8.245, não ao inquilino. Recurso improvido.

DECISÃO:

ACORDAM os Juizes da Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença, condenando-se a recorrente ao pagamento das custas processuais e dos honorários de advogado, fixados em 20% sobre o valor da reclamação.

04 RECURSO..... 96/119
 RECORRENTE..... A.A.S. LOCAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE TELEFONES LTDA
 ADVOGADO..... DR. LUIZ SERGIO GUBERT
 RECORRIDO(A)..... DIRCEU ALVES MANHAES
 ADVOGADO..... PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JUNIOR
 DR. PEDRO PAULO PAMPLONA
 RELATOR..... ALBINO JACOMEL GUERIOS

EMENTA:

CONTRATO DE CONSUMO - DESISTÊNCIA DO CONSUMIDOR ADQUIRENTE DE DIREITO DE USO DE TERMINAL TELEFÔNICO. VALOR DA MULTA CONTRATUAL REDUZIDA. RECURSO IMPROVIDO.

Tratando-se de contrato de consumo, desfeito o negócio, ainda que por iniciativa do consumidor, tem o adquirente o direito de reaver as parcelas por ele pagas, descontado o valor da multa contratual e o (valor) correspondente ao aluguel pelo uso do terminal telefônico adquirido.

A cláusula penal compensatória representa a preestimativa da indenização por inadimplemento do contrato. Sendo esse o seu objetivo, nos contratos de consumo, o valor da multa pode ser questionado e reduzido pelo Juiz quando não restar comprovada a real extensão dos danos experimentados pela vendedora. Recurso improvido.

DECISÃO:

ACORDAM os Juizes da Primeira Turma Recursal, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, mantendo-se a sentença recorrida e condenando-se a recorrente ao pagamento das custas e das despesas processuais e dos honorários de advogado, fixados em 20% sobre o valor da reclamação.

05 RECURSO..... 96/125
 RECORRENTE..... CIDADELA S/A (Sociedade Construtora Cidadela Ltda)
 ADVOGADO..... DR. ADILSON LUIS FERREIRA
 SOLANGE CANDIDA NUJCIK
 RECORRIDO(A)..... BENEDITO ZUMAS FILHO
 ADVOGADO..... DR. CARLOS A.X. BETTES
 DR. FABIO PERALTA ZUMAS
 RELATOR..... ALBINO JACOMEL GUERIOS

EMENTA:

CONSUMIDOR - CLÁUSULA QUE, EM CONTRATO DE ADESAO, TRANSFERE AO CONSUMIDOR A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DO FUNDIÁRIO - NULIDADE ABSOLUTA. RECURSO IMPROVIDO.

Cláusula abusiva e toda aquela que, inserida em contrato de consumo, coloque o consumidor em desvantagem, rompendo o equilíbrio contratual. Sendo de responsabilidade da incorporadora o pagamento do FUNDIÁRIO, a cláusula que transfira ao adquirente a obrigação de efetuar o respectivo pagamento é nula. Tratando-se de cláusula abusiva, a nulidade é absoluta, podendo o consumidor argui-la a qualquer momento e mesmo que tenha aderido ao contrato. Recurso improvido.

TRIBUNAL DE ALÇADA**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

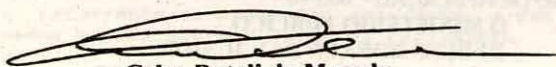
PORTARIA N. 256/97

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61333/97, resolve:

DESIGNAR

Suely Ferreira da Silva, matrícula n. 5308, Bibliotecaria nível E-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Maria Célia Biscari Bacellar**, Coordenadora do Centro de Documentação, do mesmo Quadro, com a vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 6 de agosto de 1997.



Celso Rotoli de Macedo
Presidente em exercício /

SECRETARIA

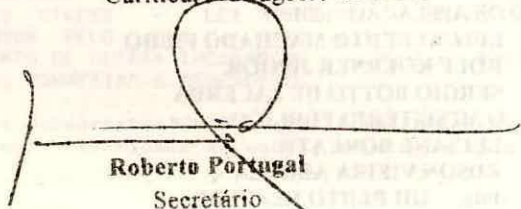
ORDEM DE SERVIÇO N. 374/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61862/97, resolve:

CONCEDER

a **Gilberto Becer Cabriano**, matrícula n. 5170, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 464/95, a partir do próximo dia 11, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de junho de 1990 e 31 de maio de 1995, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de agosto de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

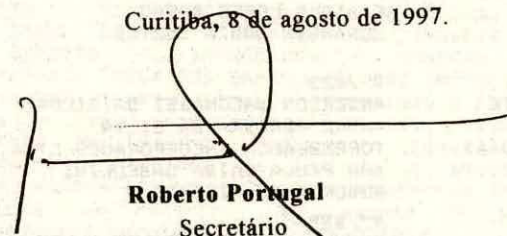
ORDEM DE SERVIÇO N. 375/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 61998/97, resolve:

CONCEDER

a **Rosélis Pedroso**, matrícula n. 5212, Oficial Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 5 (cinco) dias restantes de licença especial, assegurados pela Ordem de Serviço n. 311/96, relativa ao quinquênio compreendido entre 9 de dezembro de 1988 e 8 de dezembro de 1993, a partir do próximo dia 11, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 8 de agosto de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 376/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 62100/97, resolve:

CONCEDER

a **Judite Maria Ferreira do Amaral**, matrícula n. 5311, Assessora de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 6 (seis) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 259/97, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Curitiba, 8 de agosto de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 377/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 62310/97, resolve:

CONCEDER

a **Itari Cerqueira Leite**, matrícula n. 5397, Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

Curitiba, 8 de agosto de 1997.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.378/97

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 62309/97, resolve:

CONCEDER

a **Lêda de Souza Barcellos**, matrícula n. 5303, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 8 de agosto de 1997.


Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO Nº 1095

OITAVA CAMARA CIVEL

DESPACHOS - PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	002	0109164-7
JULIO ASSIS GEHLEN	002	0109164-7
PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR	003	0109223-1
	004	0109224-8
PEDRO PAULO PAMPLONA	003	0109223-1
	004	0109224-8
ROBSON IVAN STIVAL	002	0109164-7
SANTIAGO LOSSO	001	0108885-7
VALMIR SCHREINER MARAN	002	0109164-7

AGRAVO DE INSTRUMENTO

001.PROCESSO : 0108885-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 21A VARA CIVEL
AGRAVANTE : ALAIDE TREVISANI
ADVOGADO : SANTIAGO LOSSO
AGRAVADO : MOACIR FERRARI DE OLIVEIRA
AGRAVADO : ROSANGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA
ORGAO JULGADOR : OITAVA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
DESPACHO :

A DECISAO AGRAVADA FOI PROFERIDA EM ACAO QUE TEM SEU CURSO SUSPENSO DURANTE O PERIODO DE FERIAS FORENSES, TENSO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 174, INCISOS I A III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM DEVOLVIDOS A DIVISAO CIVEL E, OPORTUNAMENTE REMETIDOS AO EMINENTE JUIZ RELATOR.

Em 17 de julho de 1997 (a) RAMOS BRAGA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0109164-7
COMARCA : CURITIBA
VARA : 21A VARA CIVEL

AGRAVANTE : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO
ADVOGADO : ROBSON IVAN STIVAL
AGRAVANTE : DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS
AQUARIUS LTDA
ADVOGADO : JULIO ASSIS GEHLEN
ADVOGADO : VALMIR SCHREINER MARAN
ORGAO JULGADOR : OITAVA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
DESPACHO :

A DECISAO AGRAVADA FOI PROFERIDA EM ACAO QUE TEM SEU CURSO SUSPENSO DURANTE O PERIODO DE FERIAS FORENSES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 174, INCS. I III DO CPC. ANTE O EXPOSTO, DETERMINO QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM DEVOLVIDOS A DIVISAO CIVEL E, OPORTUNAMENTE, REMETIDOS AO EMINENTE JUIZ RELATOR. PUBLIQUE-SE.

Em 28 de julho de 1997 (a) RAMOS BRAGA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0109223-1
COMARCA : ARAUCARIA
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : PINUSSERA COMRCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PEDRO PAULO PAMPLONA
ADVOGADO : PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR
AGRAVADO : MADEIREIRA LAJES LTDA
ORGAO JULGADOR : OITAVA CAMARA CIVEL
RELATOR : EJUIZA DULCE MARIA CECCONI
DESPACHO :

TRATA-SE DE AGRAVO, POR INSTRUMENTO, INTERPOSTO POR PINUSSERA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, NOS AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO AFORADA CONTRA MADEIREIRA LAJES LTDA. NAO HAVENDO PEDIDO PARA QUE SE ATRIBUA EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO - O QUE JUSTIFICARIA EVENTUAL DECISAO, A SER EXARADA POR ESTA PRESIDENCIA (ART. 24, INC. XXIV, REG. INTERNO DESTA CORTE) - SEJAM OS PRESENTES AUTOS DEVOLVIDOS A DIVISAO CIVEL E, FINDAS AS FERIAS FORENSES, IMEDIATAMENTE REMETIDOS AO ILUSTRE JUIZ RELATOR. PUBLIQUE-SE.

Em 30 de julho de 1997 (a) RAMOS BRAGA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO : 0109224-8
COMARCA : ARAUCARIA
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : PINUSSERA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR
ADVOGADO : PEDRO PAULO PAMPLONA
AGRAVADO : MADEIREIRA LAJES LTDA
ORGAO JULGADOR : OITAVA CAMARA CIVEL
RELATOR : JUIZA DULCE MARIA CECCONI
DESPACHO :

TRATA-SE DE AGRAVO, POR INSTRUMENTO, INTERPOSTO POR PINUSSERA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, NOS AUTOS DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO AFORADA CONTRA MADEIREIRA LAJES LTDA. NAO HAVENDO PEDIDO PARA QUE SE ATRIBUA EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO - O QUE JUSTIFICARIA EVENTUAL DECISAO, A SER EXARADA POR ESTA PRESIDENCIA (ART. 24, INC. XXIV, REG. INTERNO DESTA CORTE) - SEJAM OS PRESENTES AUTOS DEVOLVIDOS A DIVISAO CIVEL E, FINDAS AS FERIAS FORENSES, IMEDIATAMENTE REMETIDOS AO ILUSTRE JUIZ RELATOR. PUBLIQUE-SE.

Em 30 de julho de 1997 (a) RAMOS BRAGA

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO Nº 1096

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABEL ANTONIO REBELLO	014	0096781-1/01
ACACIO CORREA FILHO	025	0101950-1/02
ALTIVO JOSE SENISKI	009	0089751-2/03
ALUISIO PIRES DE OLIVEIRA	009	0089751-2/03
AMANCIO JOSE RODRIGUES	006	0082189-8/02
ANA LUCIA FRANCA	021	0100247-5/01
ANA MARCIA FERRAES	019	0100011-5/01
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	012	0094003-4/01
ANTONIO H. AMARAL RABELLO DE MELLO	011	0091725-3/03
ARLETE ALVES	023	0101172-7/01
CARLOS ALBERTO DA SILVA	007	0082764-1/02
CARLOS ALBERTO HAUER DE OLIVEIRA	009	0089751-2/03

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 11/97

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso V, primeira parte, da Lei nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com o artigo 44, "caput", da Resolução nº 1070, de 16 de setembro de 1996 (Regulamento do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público),

TORNA PÚBLICO

I- que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, através da Resolução nº. 315, de 11 de agosto de 1997, homologou o resultado final do Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, conforme a classificação e médias seguintes:

CLASS.	CANDIDATO	RG/CI	UF	MÉDIA ESCRITA	MÉDIA ORAL	NOTA TÍTULOS	MÉDIA GERAL
1º	CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI	5.577.544-3	PR	6,560	6,900	0,250	6,980
2º	RICARDO KOCHINSKI MARCONDES	4.668.150-9	PR	6,990	5,840	0,400	6,815
3º	KARINA ANASTACIO FARIA	5.910.379-2	PR	5,970	6,660	0,200	6,515
4º	FERNANDA NAGL GARCEZ	5.516.645-5	PR	6,280	6,680		6,470
5º	JOÃO AKIRA OMOTO	3.821.844-1	PR	5,920	6,000	0,350	6,310
6º	ELISIANE DA SILVA MORAES	7.045.811.168	RS	5,810	6,120	0,250	6,215
7º	VANESSA HARMUCH PEREZ	6.085.090-9	PR	5,880	5,900	0,200	6,090
8º	FÁBIO HIDEKI NAKANISHI	4.335.868-5	PR	5,760	5,900	0,200	6,030
9º	ALINE BILEK BAHR	5.028.846	PR	5,790	5,680	0,200	5,935
10º	SANDRES SPONHOLZ	5.349.795-0	PR	5,420	6,400		5,910
11º	MARILU SCHNAIDER	5.363.004-9	PR	5,620	5,600	0,300	5,910
12º	LEONARDO DA SILVA VILHENA	22.293.096	SP	5,970	5,700	0,050	5,885
13º	DENILSON SOARES DE ALMEIDA	M-5.129.778	MG	6,160	5,580		5,870
14º	CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS	4.451.859-4	PR	5,780	5,420	0,200	5,800
15º	LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO	1.308.400-9	PR	5,340	6,240		5,790
16º	LUCIANO MACHADO DE SOUZA	3.987.654-0	PR	5,450	5,720	0,200	5,785
17º	CLÁUDIO SMIRNE DINIZ	21.249.279-2	SP	5,450	6,040		5,745
18º	WILDE SOARES PUGLIESE	5.631.829-1	PR	5,190	6,300		5,745
19º	FERNANDA LACERDA TREVISAN	5.076.611-0	PR	5,420	5,600	0,200	5,710
20º	MARCOS JOSÉ PORTO SOARES	06.876.753-2	RJ	5,400	5,900	0,050	5,700
21º	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	22.691.898-1	SP	5,730	5,620		5,675
22º	RUDI RIGO BURKLE	6.050.692.752	RS	5,470	5,200	0,300	5,635
23º	ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS	18.459.753-5	SP	5,770	5,500		5,635
24º	ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO	07.500.198-2	RJ	5,510	5,040	0,300	5,575
25º	CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA	3.166.867-0	PR	5,130	5,720	0,150	5,575
26º	CARLOS EDUARDO DE CASTRO PACIELLO	16.407.569-0	SP	5,730	5,320	0,050	5,575
27º	CÁSSIO MATTOS HONORATO	17.118.407	SP	5,710	5,320	0,050	5,565
28º	MARCEL DE ALEXANDRE COELHO	16.675.915-6	SP	5,400	5,400	0,150	5,550

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

29º	HAROLDO NOGIRI	4.575.616-5	PR	5,100	6,000		5,550
30º	EDMARCIO REAL	3.294.468-0	PR	5,650	5,400		5,525
31º	ANDREA SIMONE DA SILVA	19.106.509	SP	5,850	5,160		5,505
32º	PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI	23.282.283-9	SP	5,800	5,200		5,500
33º	VILMAR ANTONIO FONSECA	4.294.899-3	PR	5,070	5,500	0,200	5,485
34º	CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS	5.225.068-8	PR	5,420	5,100	0,200	5,460
35º	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS	16.797.520-1	SP	5,420	5,100	0,200	5,460
36º	CLÉVERSON LEONARDO TOZATTE	20.815.906	SP	5,350	5,380	0,050	5,415
37º	EDUARDO ALFREDO DE MELO S. MONTEIRO	08.524.211-3	RJ	5,050	5,620	0,050	5,385
38º	LUCIMARA SALLES	706.612	MT	5,500	5,140		5,320
39º	ANA SILVIA PUOSSO ROMANINI	18.715.015-1	SP	5,170	5,260	0,100	5,315
40º	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	13.968.034	SP	5,020	5,000		5,010

II- que a posse, após o ato de nomeação, realizar-se-á no Grande Auditório do Edifício Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, sito à rua Marechal Hermes, 999, Centro Cívico, nesta Capital, no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 1997 às 17h:30min (dezessete horas e trinta minutos);

III- que os aprovados e nomeados, além do compromisso por ocasião da posse, deverão apresentar declaração de bens, conforme dispõe o § 4º, do art. 59, da Lei 1625, de 12 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 11 de agosto de 1997.

R\$ 192,00 642

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

COMARCA DE CURITIBA

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, SITO NA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 5º ANDAR - ED. MONTEPAR.-

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA ANA MARIA CORREA MARTINS, PELO PRAZO DE 03 (TRES)

DIAS.-

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de AÇÃO DE FALÊNCIA sob nº 33.976/96 em que é requerente COMPANHIA INDUSTRIAL ITAUNENSE e requerida ANA MARIA CORREA MARTINS - ME, para a CITAÇÃO da requerida ANA MARIA CORREA MARTINS - ME, que se encontra em lugar incerto, para que pague em 24 horas o seu débito, ou apresentar defesa no prazo legal, conforme petição inicial em seus principais tópicos: A requerente é credora da requerida pela importância de R\$ 20.035,31, representada pelos seguintes títulos: C-129693/00 de R\$ 2.858,00 com vencimento em 13.11.94; C-129689/00 de R\$ 1.866,60 com vencimento em 29.10.94; C-127878/00 de R\$ 4.430,40 com vencimento em 22.10.94 e C-127057/00 de R\$ 3.730,00 com vencimento em 27.09.94, mais despesas de protestos. As duplicatas acima, são provenientes de venda de materiais, adquiridos da requerente pela requerida, conforme notas fiscais. Ocorre que, nos vencimentos pactuados nos títulos, a requerida, deixou de pagá-los, o que trouxe, como consequência, o protesto dos mesmos pelo Cartório de Protestos desta Comarca. Desta forma requer a falência da requerida, vez que os títulos de créditos que instruem a presente ação acham-se revestidos de todas as formalidades legais. A citação da requerida, para querendo elidir o pedido pelo depósito no valor da dívida, acrescido de juros e correção pelo IPCr pleno, despesas de protestos, honorários advocatícios que se marquem, custas processuais e demais cominações ou apresentar defesa, sob pena de falência. Que em caso de depósito elisivo, seja procedido de conformidade com o apurado na planilha de cálculo apresentada. A procedência do pedido, com a declaração final da quebra. Valor da Causa - R\$ 20.179,28. Termos veniais em que Pede Deferimento. Belo Horizonte, 08 de abril de 1.996. (a) Gaspar Carlos Filho - Advogado. DESPACHO DE FLS. 64. Autos nº 33.976/96. Expeçam-se editais de citação, com o prazo de três dias. Em 23 de setembro de 1.996. (a) Salvatore Antonio Astuti - Juiz de Direito. E PARA QUE CHEQUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu,

OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão
Vitalício, o fiz datilografar e assinar.

MARCO ANTONIO ANTONIASSI
JUIZ DE DIREITO

R\$ 296,00 549
20
14 e 15

EDITAL DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAVARESKA LTDA., PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.-

O DOUTOR MARCO ANTONIO ANTONIASSI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a requerimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAVARESKA LTDA, foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara datada de 12 de junho de 1.997, foi decretada a FALÊNCIA da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BAVARESKA LTDA., com sede à Avenida República Argentina, 5.524, nesta capital, inscrita no CGC/MF sob nº 84.907.831/0001-31, com fundamento no art. 1º da Lei de Falências, fixando o termo da dita FALÊNCIA em sessenta (60) dias, anteriores da data do primeiro protesto referido nos autos. FICA POIS, pelo presente, PÚBLICA a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA para prestarem suas declarações de crédito, nos vinte (20) dias que se seguirem à publicação deste no D.J.. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.